ANNO LXVII — NUMERO 62 QUARTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Março.

O general, Dr. Fonseca Hermes, estando em desaccordo com o ministerio, pedio demissão do cargo de secretario do governo e resignou o seu mandato de deputado.

— Foi nomeado desembargador da Relação de Minas Geraes, o juiz de direito, Dr. Adolpho Olintho.

— Foram removidos os juizes de direito:

Manoel Travassos de Arruda, da comarca de Petrolina para a de Bezerros, ambas em Pernambuco;

Sebastião do Rego Barros, da comarca de Bezerros para a de Caruarú, ambas em Pernambuco.

— Foi nomeado thesoureiro da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco o coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Foi nomeado secretario da Junta Commercial de Pernambuco, o bacharel Benedicto Teixeira Palha, sendo aposentado o actual

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE
PARA A VIDA
IDEAS PRELIMINARES
(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

91

Caracteres scientificos—O individuo o povo

A sciencia humana só pode ser cultivada utilmente em forma de uma sociedade real para o seu fim. Mas por isto mesmo e para isso deve cada homem e cada pessoa social mostrar e desenvolver um caracter proprio scientico. Este caracter não consiste tanto em que o sujeito saiba isto ou aquillo, mais ou menos cousas; consiste antes de tudo, em que conheça o que conhece debaixo de um modo proprio e livre; que tenha alcançado a sua sciencia mediante uma indagação racional e methodica, que possa communical-a e effectivamente a communique a outros n'uma exposição peculiar, clara e bella.

Uma esphera analoga e um analogo caracter scientifico, posto que mais comprehensivo, deve formar se na sociedade domestica, na de amigos, nas livres sociedades scientificas, nos povos sob a sua cultura natural, e nos povos unidos de partes maiores da terra. Por exemplo, na sciencia europea o allemão, o francez, o hespanhol, o italiano, o inglez, possuem caracteres scientificos differentes uns dos outros; mas cada um delles onde quer que se manifeste puro e bem determinado, é verdadeiro e bello e concorre utilmente para a edificação social scientifica. Da mesma maneira o indio, o chinez, o persa, o arabe, encerram em si, como homens de sciencia, caracteres oppostos. E todavia sobre estas opposições particulares exprimem os povos europeus na sua sciencia o caracter commum da humanidade e cultura europea, e os asiaticos teem todos o caracter commum da cultura e da sciencia asiatica.

Esta sociedade dos caracteres scientificos é uma excellencia peculiar do espirito. Reconcilia-nos com a limitação do nosso conhecimento, posto que a verdade é uma e a mesma no meio destas differentes expressões; porém nellas manifesta-se a verdade—digamos assim—sob todas as suas perspectivas, nos seus raios livres e infinitos.

A idéa da humanidade, na sua sociabilidade e sociedade interiores, exige que esta variedade dos caracteres scientificos seja estimada devidamente desenvolvidamente de grão em grão, que se contraponha simples e duplamente em seus extremos, e logo se componha em caracteres harmonicos, para que a humanidade realise dentro da sua historia, e da sua historia scientifica, a lei do mundo: unidade simples, opposição interior, harmonia.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foram aposentados, a pedido:

Com todos os vencimentos, o conselheiro Luiz Barbosa Accioli de Brito, membro do extincto Supremo Tribunal de Justiça.

Com os vencimentos a que tiverem direito, na forma da lei, os desembargadores da Relação de S. Salvador João Bernardo de Magalhães e da Relação da Fortaleza Epaminondas de Souza Gouveia e Luiz Ignacio de Mello Barreto.

— Foram nomeados desembargadores: da Relação de Porto Alegre, o juiz de direito José de Araujo Roso Danim; da Relação de S. Salvador, o juiz de direito Alvaro Antonio da Costa; da Relação de Goyaz, o juiz de direito Enéas José Nogueira; da Relação da Fortaleza, os juizes de direito Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão e Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães ficando sem effeito a nomeação deste para a de Goyaz.

— Foram removidos: o juiz de direito Joaquim Guedes Correia Gondim, da comarca de Camaragibe, de 2ª entrancia, no Estado das Alagôas, para a 1ª vara civel, de 3ª entrancia, na capital do Estado do Pará; o juiz de direito Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, da comarca da Victoria, de 2ª entrancia no Estado de Pernambuco, para a de Santos, de 3ª entrancia, no de S. Paulo; o juiz de direito José Macedo de Aguiar, da comarca de Areia, de 1ª entrancia, para a de Camamú, de 2ª entrancia, ambas no Estado da Bahia; o juiz de direito João Baptista Guimarães Cerne, da comarca de Camamú, de 2ª entrancia, para a de Abrantes, de 3ª entrancia, ambas no mesmo Estado; o juiz de direito João Alvares Pereira de Lyra, da comarca de Petrolina, de 1ª entrancia, para a de Caruarú de 2ª entrancia, ambas no Estado de Pernambuco; o juiz de direito João de Siqueira Cavalcante da vara de auditoria de guerra, de 1ª entrancia, na capital do Estado da Bahia, para a comarca de Pão d'Alho, de 2ª entrancia, no de Pernambuco; o juiz de direito Antonio Ricardo Borges, da comarca do Remanso do Pilão Arcado, de 1ª entrancia, no Estado da Bahia, para a do Rio Parnoá, de 2ª entrancia, no Estado de Goyaz.

A pedido: o juiz de direito Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, da comarca de Páo d'Alho para a da Victoria, ambas de 2ª entrancia no Estado de Pernambuco; o juiz de direito Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo, da comarca de Porto Calvo para a de Camaragibe, ambas da 2ª entrancia, no Estado das Alagoas; o juiz de direito Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro, da comarca do Triumpho para a de Maioridade, ambas de 2ª entrancia, no Estado do Rio Grande do Norte; o juiz de direito Antonio Pedro da Silva Marques, da comarca de Caruarú para a de Limoeiro, ambas de 2ª entrancia do Estado de Pernambuco.

— Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Porto Calvo, no Estado das Alagoas, o bacharel José de Mendonça Rego Barros; da comarca de Paracanjuba, de 1ª entrancia, no Estado de Goyaz, o bacharel Luiz Bartholomeu Marques Pitalug; da comarca de Petrolina, de 1ª entrancia, no Estado de Pernambuco, o bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda; da comarca de Remanso do Pilão Arcado, de igual entrancia, no Estado da Bahia, o bacharel Angelo Ribeiro Soares; da comarca de Areia, de igual entrancia, no mesmo Estado, o bacharel José Maria Tourinho; da comarca de Triumpho, de 1ª entrancia, no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel João Gurgel do Amaral, ficando sem effeito a anterior nomeação para a da Maioridade, no mesmo Estado, da comarca do Rio Maranhão, de igual entrancia, no Estado de Goyaz, o bacharel Carlos Justiniano Rodrigues, ficando sem effeito a anterior nomeação para a do Rio Paracanjuba, no mesmo Estado.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de chefe de policia de Goyaz o bacharel Antonio José Pereira e nomeado para substituil-o o juiz de direito Salustiano Gomes da Silveira.

— Foi exonerado, a pedido, do lugar de medico da repartição da policia da capital federal o Dr Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e nomeado para substituil-o o Dr. Joaquim José de Carvalho.

— Marcaram-se os seguintes prazos:

De cinco mezes, ao juiz de direito Antonio José Marques, designado para servir na comarca do Alto Mearim, no Estado do Maranhão;

Ao bacharel João Gurgel do Amaral, nomeado juiz de direito da comarca da Maioridade, no Estado do Rio Grande do Norte;

De quatro mezes, ao juiz de direito José Joaquim Domingues Carneiro, nomeado desembargador da Relação da Fortaleza;

De 30 dias, ao Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, nomeado para o logar de membro do Supremo Tribunal Federal.

— O juiz de direito da comarca do Rio Purús, no Amazonas, Octavio Affonso de Mello, fez renuncia da sua nomeação para juiz seccional do mesmo Estado.

— Foram creados no Estado de Sergipe os commandos superiores de Japaiatuba e Rosario, desmembrados do de Maroim e neste creado um corpo de cavallaria.

Foi nomeado commandante superior da comarca do Rosario, em Sergipe, João Gonçalves de Siqueira Maciel.

— Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça passou-se diploma habilitando o bacharel Luiz José de Vasconcellos Costa.

— Concedeu-se a medalha de distincção de 1.ª classe ao alferes Antonio Valentim de Bastos e ao furriel Domingos José Rodrigues Monteiro, ambos do corpo de bombeiros, em attenção á dedicação que mostraram, concorrendo, com risco de vida, para o salvamento de Manoel José da Guia Ferreira e sua filha Emilia das Neves Ferreira no incendio que na noite de 29 de Dezembro de 1889 manifestou-se no predio n. 43 da rua Sete de Setembro, desta capital.

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do estado do Espirito Santo o Dr. Antonio Gomes Aguirre.

— Foi exonerado o Dr. José Vianna Vaz do cargo de 1.º vice governador do estado do Maranhão.

— Foram nomeados: 1º vice-governador o Dr. Tarquinio Prisco da Silva Lopes e 2º Dr. Carlos Emilio Peixoto.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado, a pedido, do cargo de vice-consul da Venezuela no Rio de Janeiro, o Sr. Rodolpho Ernesto de Abreu, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Carlos Vassimon.

Ministerio da Agricultura

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro João Augusto Cesar de Souza de chefe da linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi nomeado engenheiro fiscal interino da Estrada de Ferro do Ceará-Mirim João Sother Thompson Viegas.

— Foi exonerado a seu pedido o engenheiro José Estacio Luna Brandão, engenheiro fiscal da estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui.

— Foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro Gaspar Rechsteiner do cargo de director da estrada de ferro no Porto Alegre a Uruguayana, e removido do lugar de delegado de inspectoria de terras em S. Paulo para aquelle cargo o engenheiro Antonio Candido de Azevedo Sodré.

Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos

Foi nomeado o Dr. Antonio Gomes Pereira para o lugar de professor substituto da faculdade de direito do Recife.

Foram transferidos os lentes da faculdade de direito do Recife. Drs. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e Constancio dos Santos Pontual, este da 3.ª cadeira do curso de sciencias sociaes para a de sciencias juridicas e aquelle desta para aquella cadeira.

— Foi nomeado lente substituto da faculdade de direito de S. Paulo o Dr. Alfredo Moreira.

Ministerio da Guerra

O Sr. ministro da guerra enviou ao das relações exteriores os diplomas, fitas e medalhas commemorativas da rendição de Uruguayana para o tenente-coronel graduado D. Manoel Martinez, sargento mór D Joaquim Royer, capitão D. Luciano Rodrigues e o 1º sargento Luciano Rodrigues pertencentes ao exercito da Republica Oriental do Uruguay.

— Tendo obtido 2 mezes de licença o general de brigada Joaquim Mendes Ouriques Jacques, commandante das armas de Pernambuco, foi nomeado para servir ao seu impedimento o general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Eubank.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente foram nomeados:

A capitão de fragata, o capitão-tenente Eduardo de Barros Gonda, por merecimento, e o capitão de fragata graduado Leopoldino José dos Passos.

A capitães tenentes os 1.os tenentes Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, por antiguidade; Othon de Carvalho Bulhão, por merecimento; Ignacio Luiz de Azevedo Costa, por antiguidade; Polycarpo Cesario de Barros, por merecimento: Henrique Neiva, por antiguidade, e João Augusto Delphim Pereira, por merecimento.

A 1.os tenentes, os 2.os tenentes Pedro Cavalcante de Albuquerque, José Martini, Manoel Pacheco de Carvalho, Arthur Deocleciano de Oliveira, por antiguidade; Arnaldo Ferreira de Sampaio, por merecimento; Arthur Augusto de Carvalho, Alberto de Barros Raja Gabaglia, Alberico da Floresta de Miranda, por antiguidade; Eugenio Eloy de Andrade Camara, por merecimento; Olympio Pereira Gomes e Manoel Pereira Teixeira Junior, por antiguidade.

— Por decreto de 9 do corrente foram promovidos no corpo de saúde da armada:

A contra-almirante o inspector Dr. José Pereira Guimarães; a cirurgião de 1.ª classe, capitães de mar e guerra, os Drs. Horacio Cesar e Luiz Carneiro da Rocha, e a cirurgiões de 2.ª classe, capitão de fragata, os Drs. Joaquim da Costa Antunes e Severiano Braulio Monteiro; a chefe de pharmacia, capitão de fragata, o pharmaceutico de 1.ª classe Jose Antonio Tupinambá; a pharmaceuticos de 1.ª classe, capitão tenentes, os de 2.ª, Victor Marcolino da Silva Brito e Manoel Jorge da Paixão; a pharmaceutico de 2.ª classe, 1.os tenentes, os 2.os, José Esteves da França Pinto e José Raphael Vianna, e a pharmaceuticos de 3.ª classe, 2.os tenentes os guardas-marinha Ernesto Guedes Alcoforado e Carlos Ramos.

— Foram promovidos a guarda-marinha os aspirantes de 1.ª classe Eduardo de Carvalho Piragipe, João Facundes Lins, Amazonio Deolindo Vieira Maciel e Henrique Feijó Junior.

— Foi reformado no posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Manoel Lourenço de Castro Rocha, por contar 35 annos de serviço, percebendo o soldo de patente e onze quotas.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em vista as condições precarias da Santa Casa de Misericordia do Recife, e considerando que o auxilio de cem contos de réis annuaes provenientes da extracção de loterias ordinarias do Estado, contractadas em 5 de Março do anno passado, e concedido aquelle estabelecimento é insufficiente para solver as suas obrigações em atrazo;

Considerando que ao governo cumpre empregar os meios ao seu alcance não só em favor das instituições de caridade, como de qualquer outra que tenha por fim medidas de reconhecida utilidade publica, como seja promover a educação de orphãos e a introducção de qualquer industria e os seus melhoramentos, caso em que se acha a colonia agricola orphanologica Santa Isabel, e julgando vantajosa a proposta feita pelo negociante Arthur de Moura Ribeiro, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Artigo unico. Fica o inspector do Thesouro autorisado a contractar com o cidadão Arthur de Moura Ribeiro a extracção de cinco loterias extraordinarias em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife e da Colonia Orphanologica Santa Isabel, obrigando-se o contractante:

1º A fazer correr annualmente durante cinco annos, no 1º dia de Fevereiro de cada anno, a contar de 1892, uma loteria do capital de...... 200:000$; podendo ter lugar a extracção antes dessa data, se assim julgar conveniente o contractante, dando aviso ao governo;

2º A recolher aos cofres do Thesouro do Estado, trinta dias antes da extracção a quantia de 120:000$, por loteria que tiver de correr, importancia esta representante do imposto de quinze por cento, cedidos por disposições federaes em beneficio de casas de caridade e estabelecimentos pios; bem como de qualquer imposto que tenha sido ou venha a ser decretado por este governo;

3º A pagar o imposto geral de sello por bilhete, recolhendo-o a Thesouraria de Fazenda antes da extracção;

4º A sujeitar a approvação do governo os planos que confeccionar, nos termos da clausula seguinte;

5º A repartir o capital das loterias de modo que se reservem sessenta por cento para os premios; ou mais se assim quizer o contractante;

6º A satisfazer a sua custa todas as despezas com o serviço da extracção das loterias, inclusive a de dois contos de réis, a qual será paga ao funccionario, que, nomeado pelo governador do Estado, tiver de fiscalisar a extracção;

7º A recolher ao Thesouro, um anno depois da extracção de cada loteria, os premios não procurados, ficando com direito a estes os portadores dos respectivos bilhetes durante seis mezes contados da data do recolhimento, e revertendo os mesmos, depois desse praso, por divisão igual, em favor dos estabelecimentos a que se destina o beneficio;

8º A pagar a quantia de cento e vinte contos de réis de accordo com a clausula segunda, em qualquer caso salvo o da clausula decima, ainda que tenha deixado de correr no anno anterior a loteria, a cuja extracção fica obrigado pela citada clausula;

9º A recolher mensalmente a um estabelecimento bancario o producto da venda dos bilhetes, apresentando em seguida ao governador o respectivo conhecimento;

10 A responsabilisar-se por todas as obrigações contidas neste decreto, desde a data da assignatura do termo do contracto, salvo quanto ás de outras loterias extraordinarias, caso em que fica livre ao contractante continuar ou não a executar o contracto.

O secretario do governo faça publicar o presente, expedindo as ordens e communicações necessarias.

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em vista as razões constantes do decreto de 7 do corrente, que revogou a lei n. 1320 de 4 de Fevereiro de 1879, e considerando que as incompatibilidades determinadas pelos arts 85 e 86 do regulamento de 2 de Julho de 1879 trazem ao serviço publico os mesmos inconvenientes que as decretadas pela citada lei, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Artigo unico. Ficam revogados os arts. 85 e 86 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Augusto Guedes Correia Gondim, resolve conceder-lhe trez mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 120, resolve exonerar, a pedido, o tenente Francisco Maciel de Souza, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Cabrobó.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o exposto pelo director das obras militares e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officios de 2 e 14 do corrente, ns. 208 e 28, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 2:028$320, á verba do § 4º «Directoria Geral de Obras Militares» daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, para occorrer ao pagamento da despeza effectuada com as obras da bateria de artilharia e do Hospital Militar, durante o mez de Dezembro findo. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director das obras militares.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção para exercer, na qualidade de presidente, o cargo de membro da Intendencia Municipal de Taquaretinga, em substituição do Revm. vigario Renovato Pereira Tejo, que fica exonerado a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar o Dr. Flavio Brederodes Pessoa de Mello, do cargo de membro da Intendencia Municipal de Goyanna, conforme solicitou-me em officio de 12 do corrente mez, por ter de seguir proximamente para a capital federal. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Liberata Ambrosina dos Santos Reis, professora da cadeira mixta de Ponta de Pedras, tendo em vista a informação n. 29 de 17 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Providencial para que no dia em que tiver de seguir para os portos do norte o primeiro vapor do Lloyd Brasileiro, esperado do sul, sejam transportados desse Arsenal para o bordo do referido vapor, o deportado Pedro Paula Baptista e a praça da guarda local José Severiano Gomes da Silva, que o acompanha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista de vossa informação de hontem datada, sob n. 767 autoriso vos a mandardes fornecer ao 2º batalhão de infantaria os artigos constantes dos inclusos pedidos —Communicou se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. —Mandai fornecer ao 2º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido, de accordo com a vossa informação n. 766, de hontem datada. — Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que por portaria de 14 do corrente, foi dispensado, a pedido do cargo de secretario da policia, o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior, e nomeado para substituil-o o bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que assumio o exercicio no dia 15 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria de 14 do corrente, n. 27, autoriso-vos a mandardes pagar, sob minha responsabilidade, a ajuda de custo, na importancia de 167$000, arbitrada por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Dezembro ultimo ao bacharel Antonio Minervino de Moraes Filho, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, neste Estado, devendo ser opportunamente levado a despeza ao credito que tem de ser concedido pelo Thesouro.

— Ao mesmo. Declaro vos para os devidos fins, que, segundo o officio n. 27 de 14 do corrente, dessa data o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa assumio a direcção da obras do novo edificio para a Faculdade de Direito deste Estado.

Ao mesmo.—Tendo sido considerada sem effeito por portaria de 19 de Dezembro ultimo a remoção da professora Antonia Alexandrina dos Passos Baptista para a cadeira de Jatobá de Tacaratú, autoriso-vos a mandardes transcrever no titulo de sua remoção para a cadeira do Espirito Santo de Tacaratú a averbação feita sobre a apostilla da remoção anterior.

— *Mutatis mutandis* aos inspectores da Thesouro e da Instrucção Publica.

— Ao Rvm. vigario Renovato Pereira Tejo.—Exonerando-vos como me pedistes, do cargo de presidente da Intendencia desse municipio, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes, naquelle caracter, ao municipio em que residis, e a leal coadjuvação que dispensastes ao meu governo durante o tempo que, com grande vantagem para os interesses de Taquaretinga, fostes o presidente de sua Intendencia.

O vosso zelo pelo bem publico, vossa honestidade, e vossa infatigabilidade em promover o progresso dessa localidade, não podiam passar desapercebidos aos olhos deste governo que teve sempre em vossa dedicação e intelligencia um dos seus melhores auxiliares.

Portarias:

Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem dar passagens, por conta do Ministerio da Guerra, até a capital, as pessôas constantes da inclusa relação, por copia, pertencentes a familia do major do exercito Francisco Victor da Fonseca e Silva, segundo solicita o governador do Estado do Rio Grande do Norte em officio de 18 do corrente, sob n. 556.—Communicou-se ao governador do Estado do Norte.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro, dêm passagem do porto desta capital ao do Estado do Pará, a bordo do primeiro vapor que seguir para o norte, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça ao deportado Pedro Paulo Baptista e a praça da guarda local José Severino Gomes da Silva, que o acompanha.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, até a Parahyba, ao cidadão José da Silva Neves Junior, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem deste mez.

— Idem idem por conta do Estado; com direito a bagagem, até o porto de Penedo, na primeira opportunidade, ao sub commissario da guarda local de Petrolina Abilio Gomes de Sá Novaes, a um corneteiro que o acompanha a mulher e a um filho do mesmo corneteiro, devendo ser de ré a passagem do sub-commissario, e de prôa as demais.—Officiou se ao governador do Estado e Alagôas para mandar transportar de Penedo até Jatobá.

— O Sr. superintendente da Estrada Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, até a cidade da Escada a José de Mello Mattos que vai alistar-se na respectiva guarda local.

— Idem, idem, idem com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Villa Bella Joaquim Felix Bezerra Cavalcanti e a uma praça da respectiva guarda local, sendo a passagem desta em carro de 2ª classe e a daquelle de primeira.

— *Mutatis mutandis* ao engengeiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Cinco Pontas á de Aripibú, a uma praça da guarda local de Amaragy, que veio a esta capital receber soldo.

— Idem, idem de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local José dos Prazeres; e providencie quanto ao transporte da bagagem que ella tem de conduzir ao regressar para esta capital.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, dê passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação da Escada a de Cinco Pontas, ao sub commissario Miguel Luiz Ferreira.

— Idem, idem da estação de Cinco Pontas a de Una, ao sub-commissario da guarda local do municipio de Buique, José da Silva Cavalcante.

— *Mutatis mutandis* ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una, a tres praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte do fardamento e armamento que ellas conduzem para o destacamento de Triumpho.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem até Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a da Escada a quatro praças da guarda local e a dous presos que ellas conduzem afim de serem apresentados ao delegado de policia d'aquella cidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a daquella cidade a um cabo de esquadra e a um soldado da guarda local, e providencie quanto ao transporte de fardamento que elles conduzem.

— Idem, idem, idem da estação do Brum a de Nazareth, a duas praças da guarda local.

— Idem, idem de ida e volta, em carro de 1ª classe por conta do Estado, até Nazareth, ao capitão commissario da guarda local Francisco Magalhães que alli vai a serviço policial urgente.

Circular:

Accedendo ao pedido do governador do Estado do Pará, em officio de 3 do corrente, no intuito de colleccionar objectos do solo e plantas do paiz para o museu daquelle Estado, incumbo a Intendencia de .... a fazer acquisição daquelles que estiverem ao seu alcance; certa de que as respectivas despezas correrão por conta do mesmo Estado. — Communicou se ao governador do Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro — De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que no dia 30 de Dezembro do anno findo Lycurgo Geraldo de Alencar assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio da Boa Vista, para o qual foi removido por portaria de 25 de Novembro do mesmo anno.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Bento Luiz de Carvalho.—Providenciado nos termos do officio dirigido hoje ao coronel commissario geral das guardas locaes.

Francisco José de Siqueira.—Passe portaria provendo o supplicante

Gerente do London Brazilian Bank, Limited.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

João de Moura Cavalcante.—Prejudicado.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Prejudicado.

Recife Drainage Companhia Limited.—Nada ha que deferir.

Valentim Francisco.—Indeferido.

DESPACHOS DO DIA 1[illegible] DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados residentes na comarca de Taquaretinga —Indeferido.

Alfredo Olegario de Souza Barbosa.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

André Fernandes Uchas.—Remettido ao capitão do porto para attender.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—As faltas de exercicio da peticionaria de 1 a 15 de Janeiro ultimo, acham-se justificadas pelo inspector geral da Instrucção Publica, conforme a sua informação n. 97 de 10 do corrente mez.

Arthur Ribeiro Roma. Informe o coronel commissario geral das guardas locaes.

Bernardino da Cruz —Deferido, com o officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Browns & C. —Informe o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com audiencia da respectiva superintendencia.

Eloy Dias Teixeira.—Justifico as faltas. Depois de registrado na secretaria do governo, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Epitacio da Silva Pessoa.—Sim.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Francisco de Souza Dias.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Thesouro do Estado

H Briantn.—Sim, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Engenheiro Henrique Augusto Milet.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

João Fernandes Lopes e outros.—Indeferido.

José Antonio da Silva Lemos.—Volte ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento para informar, tendo em vista o decreto do 1º de Setembro do anno findo, constante do impresso aqui junto.

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio Diniz da Cunha.—Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Lopes da Silva Freire.—Deferido, com officio desta data ao commandante das armas.

João Capistrano Ribeiro de Souza.—Deferido, com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Tenente Josino Alexandrino de Oliveira.—Sim, por trinta dias improrogaveis e sem vencimentos

José Fernandes Miguel.—Remettido ao capitão do porto para attender.

José Ferreira de Mello Coutinho.—Informe o tenente-coronel commissario geral das guardas locaes.

José Cressencio Pereira Franco.—Não tem lugar o que requer o supplicante, porquanto as instrucções de 12 de Agosto de 1890, em seu art. 18 só autorisam o pagamento aos agentes recenseadores.

Joaquim Coelho Leite e o bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite.—Provem os peticionarios que os engenhos Mussurape e Campinas, de sua propriedade, tem capacidade para produzir, pelo menos, metade da canna que é necessaria a força da fabrica.

Firmino de Figueiredo.—Sim, nos termos do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.—Encaminhe-se, devendo ser pago o competente porte.

Luiz Francisco da Cunha Porto.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lutgero Ramos Chaves.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Bacharel Luiz Furtado de Oliveira Cabral.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Alferes Manoel José Ferreira.—Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim Pessoa.—Indeferido.

Manoel José Gonçalves Braga.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Thesouro do Estado.

Pedro Antonio Joaquim Salgado.—Indeferido. A empreza que o peticionario pretende incorporar, além de não offerecer vantagens de certa ordem para o Estado, accresce que sendo um dos seus fins o fornecimento de generos ou substancias alimenticias, o seu estabelecimento só pode ser autorisado pelo governo federal em face do art. 1º § 1º n. 4 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890.

Pedro Ratis de Albuquerque Mello.—Deferido com officio desta data ao general commandante das armas.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.—Justifico nos termos do officio que dirijo hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Browns & C.—Mantenho o despacho de 26 de Novembro do anno passado, nos termos do officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. ...—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Antonio Ricardo da Silva, José Ignacio da Costa e João José do Nascimento; os dous primeiros remettidos pelo subdelegado do 1º districto de Jaboatão, e o ultimo remettido pelo Dr. juiz de direito de Iguarassú, como pronunciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Anselmo Antonio Muniz, Luiz Gregorio Muniz e Miguel Vieira de Barros, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Benedicto José de Oliveira, Maria Eugenia, Maria Thereza de Jesus, Guilhermina Maria da Conceição, Joaquim Bernardo Raposo Camara, Sabino José Alves e Raymundo Izidoro Pereira, por disturbios; e João Felix da Silva, conhecido por Zumbeta, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Claudino Polcherio dos Anjos, José Francisco, José Francisco da Silva e Bernardino José de Sant'Anna, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de S. José, João Hemeterio de Assis, Vicencia Anastacia do Nascimento e Bento Silvino das Chagas, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado 1º districto do Poço da Panella Joaquim Bernardo, como desordeiro, á disposição do Dr. delegado do 2º districto.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Antonio José do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de Afogados, Miguel Pereira da Silva e Joanna Baptista da Costa, por embriaguez e disturbios.

— Na madrugada de antehontem, tendo-se sentado em um dos bancos da praça do Commercio o cabo da limpeza publica Vicente Duarte de Castro, que dirigia o serviço daquelle dia, aconteceu adormecer e despertando mais tarde, deu por falta do chapéo de sol, do chapéo de cabeça e do relogio de prata com cadeia de plaquet.

Dirigindo-se á freguezia de Santo Antonio, teve necessidade de passar pelo arco da Conceição em um kiosque proximo encontrou um individuo com os chapéos de cabeça e de sol que lhe pertenciam e que momentos antes lhe haviam sido subtrahidos.

Ajudado Vicente pelos trabalhadores da referida limpeza publica conseguio prender o gatuno, que diz chamar-se Luiz Gregorio Antunes e apprehender os dous chapéos, recolhendo-o em seguida ao quartel do 1º posto.

Tendo sido interrogado pelo subdelegado respectivo declarou que foi seu companheiro no furto o individuo de nome Anselmo Antonio Muniz o qual tendo sido preso antehontem mesmo, na rua da Imperatriz, e levado a presença do subdelegado confessou ter effectivamente ficado com o relogio e cadeia, os quaes vendera ao italiano Francisco Cruato ou Francisco Maroto que promptamente fez entrega d'esses objectos ao seu dono.

A tal respeito procede se nos termos da lei.

Hontem, ao meio dia, no lugar Officinas da estrada de Limoeiro do districto do Arrayal, foi aggredida em sua propria casa Maria Francisca do Rosario, por João Alexandre Barbosa, que

ILEGÍVEL

...assassinal a, fazendo-lhe diversos ferimentos com uma fouce.

Aos gritos da victima acudio João de Deus de Araujo que igualmente foi ferido com diversos golpes de fouce sendo preso afinal, depois de renhida luta que travou com o guarda local de nome Getulio Chaves de Amorim, á quem procuraram assassinar.

Os offendidos foram recolhidos ao hospital Pedro II e contra o delinquente abrio-se o competente inquerito.

No dia 21 do mez findo foi preso e recolhido á cadeia do termo de Triumpho o individuo de nome José Feitosa dos Santos ou José Marques da Silva criminoso no termo de Buique.

Pelo delegado do termo da Victoria foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Manoel Vicente da Silva, por crime de defloramento praticado na menor Maria Magdalena da Conceição.

Tambem foi remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, ao juizo do 4º districto criminal, o inquerito procedido contra os guardas locaes Claudino Pereira Dantas e Antonio Felippe de Souza, por crime de ferimentos praticados em João Francisco Felix.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1891

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Florentino de Oliveira.—Informe o cidadão Dr. contador.

Companhia de Santa Thereza, Silvestre Alves Alencar e Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Pague-se.

José Bento da Cruz.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Domingos José Forreira.—Informe o cidadão thesoureiro,

José Gomes de Souza.—Informe o cidadão collector de Goyanna.

Miguel Baptista de Oliveira.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Wenceslau F. dos Santos.—Explique o funccionario as duvidas do parecer fiscal, e satisfaça a sua exigencia.

João Rodrigues de Moura, Rodrigo Carvalho & C., João W de Medeiros, F. P. Boulitreau, Maia e Silva & C., José Elias de Oliveira e Candido Augusto de Albuquerque Sobral.—Ao cidadão porteiro para entregar.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Antonio Joaquim de Azevedo, Costa Ramos & C., Generoso Alves, Hypolito Martins Gomes Pinho, José Rodrigues Alves, Joaquim Deocleciano de Oliveira Camara, José Joaquim Martins & C., Manoel de Carvalho, Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Pereira dos Santos e Manoel Joaquim da Costa Ramos.—Indeferido.

Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.—Em vista das informações, nada ha que deferir

Torres Irmãos e Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1ª secção.

Antonia da Silva.—Sim em vista das informações.

José de Azevedo Antunes Guimarães e Vicente Ferreira Baptista.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1891

Joaquina Alves de Carvalho Veras.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 11 de Novembro do anno findo.

José da Hora Beda.—Cumpra-se, registre se e fica assignado ao professor o praso de 30 dias a contar da portaria de nomeação para assumir o exercicio do cargo.

Eulalia de Sousa Nunes Silva.—Deferido com officio ao Inspector do Thesouro.

Maria Francisca de Barros Campello.—Cumpra se e registre-se ficando assignado a professora o praso de 30 dias a contar da data da nomeação para tomar posse e assumir o exercio da cadeira que lhe foi designada.

EXTERIOR

PACIFICO E AMERICA DO SUL

Dos jornaos de que foi portador o «Alagoas,» hoje chegado deste porto procedente dos do sul da Republica, colhemos as seguintes noticias dessa parte do nosso continente.

Chile

— No dia 15 de Fevereiro deu-se em S. Francisco um terrivel combate entre as forças do governo e as da opposição.

Houve muitas perdas, entre as quaes as do coronel Villagran, commandante Riquelme, majores Latorre e Lopez Paudo

Os revolucionarios venceram.

— No dia 16 travou-se novo combate em Huara, vencendo desta vez as tropas do governo.

Disse o coronel Robles, em sua communicação official, que se dispuzesse de cavallaria sufficiente, teria aprisionado D. Isidoro Errazuriz, o general Urritia e o coronel Canto.

— Em Melipilla os soldados de um regimento civico sublevaram-se e mataram um capitão e um tenente.

— Corria que em Santo Antonio haviam-se sublevado tambem 36 homens de artilharia, que embarcaram na esquadra.

— Causára muita sensação em Santiago o encerramento do Club Liberal, ordenado pelo proprio governo.

— Por noticias officiaes, sabia-se que as divisões Robles, Gama e Arate achavam-se reunidas em Zapiga.

— O governo suspendera, até nova resolução, as funcções da corte suprema e as da corte de appellação.

— Em virtude do comportamento observado pelas forças que combateram em Tarapacá e Huaraz, o governo deu accesso aos officiaes e chefes, e as tropas uma gratificação de 3 mezes de soldo.

Os encouraçados «Huascar» e «Aconcagua estão bloqueando Arica.

— Domingo haverá uma reunião do partido liberal para proclamar o candidato á presidencia da Republica.

Tem probabilidade de ser escolhido o Sr. Vicuna; o exercito quer o general Velasquez e tambem ha uma fracção que trabalha pela reeleição de Balmaceda.

— O «Esmeralda sabio para vigiar a chegada dos couraçados «Lynch» e «Condell».

— Corre que houve perto de Iquique um importante combate entre os revolucionarios e as tropas legaes, sendo estas derrotadas pelos insurgentes.

O general Robles, que nesta batalha commandava as forças do governo, ficou gravemente ferido.

Maciver intendente dos revoltosos chilenos em Iquique, telegraphou ao exilado Walter Martinez, noticiando que as divisões do exercito de Balmaceda foram derrotadas, e que Robles ficou gravemente ferido.

Os vencedores recolheram grande quantidade de armamento.

O ministro da guerra, general Gana, dirigio ao intendente de Valparaiso, em data de 22 de Fevereiro, o seguinte telegramma:

« No dia 14 houve uma batalha em Dolores, com grandes perdas de ambos os lados, retirando-se Robles para o sul.

« No dia 15 Robles retirou todas as tropas que havia em Iquique e unio-as áquellas que tinham pelejado em Dolores.

« No dia 16 os revolucionarios occuparam Iquique, depois de avisarem aos consules.

« Em Primitiva deu-se uma sangrenta batalha na qual o coronel Robles derrotou e dispersou os revolucionarios.

« No dia 19 Robles desceu das salitreiras á Iquique e emprehendeu a tomada da cidade.

« Os revolucionarios e a artilheria da esquadra operaram contra Robles.

« Este bateu se resolutamente, e até a hora em que o vapor que trouxe a noticia deixou Iquique continuava ainda o combate.

« As divisões Gana e Arate vão unir-se a Robles. »

— A *Nacion*, folha chilena governista, dá a seguinte versão a respeito destas operações:

« Depois do assalto á cidade de Pisagua, os revolucionarios, trataram de defender-se contra as forças de ataque do coronel Robles. Alguns dias mais tarde collocaram se em Dolores com canhões metralhadores e infantaria. No dia 14 foram atacados pelo coronel Robles. A batalha foi terrivel. As tropas do exercito bateram-se com heroismo. Embora inferiores em numero, conduziram-se com verdadeiro arrojo. Cançado o bravo coronel de combater contra as forças inimigas, tomou uma resolução suprema. No dia 15 a noite retirou de Iquique todas as forças que a guarneciam, e unindo-as aquellas com que se bateu em Dolores, esperou o trahidor Canto em Primitiva. Ahi travou-se uma peleja tão sangrenta como a de Dolores, mas Robles derrotou os revolucionarios. Depois voltou-se contra Iquique e no dia 19 emprehendeu o ataque desta cidade. O combate continuava ainda quando o vapor *Ibis*, que trouxe estas noticias, partio de Iquique. »

— Noticias posteriores communicadas em Valparaiso por viajantes procedentes de Iquique asseguram que a cidade cahi em poder dos revolucionarios, depois de tremenda luta entre as forças do governo e as da esquadra, que protegia as suas tropas desembarcadas. Os governistas tiveram que render-se com o seu chefe, o coronel Soto. Dizia-se que este se havia vendido.

— Dava-se como proxima a sahida do ministro do interior Vicunã, que era candidato a presidencia da republica.

— Foi declarado trahidor a patria e expulso do exercito o coronel Adolfo Holley.

— O governo esperava receber armamentos pelo vapor allemão *Titania*.

— Causara má impressão o decreto do presidente dissolvendo o congresso e mandando proceder-se a novas eleições.

— Produzira muita sensação em Santiago a morte do coronel Villagran, chefe do 4º regimento de linha.

— O commercio inglez de Iquique estava muito alarmado por causa do bombardeio da cidade.

— Nada se sabia de Pisagua.

Republica Argentina

Um telegramma pregado na pedra da Bolsa do Commercio e expedido pelo correspondente de Londres dava como feito o emprestimo de £ 15,000.000 para pagamento da divida publica e garantias concedidas pelo estado, durante os annos de 1891, 1892 e 1893. Esta noticia foi confirmada por outro telegramma do delegado Dr. Plaza ao ministro da fazenda dizendo:

« Londres, 24 —Emprestimo terminado, independentemente das obras de salubridade. Difficuldades Berlim sanadas. Se firmará o contracto quando cheguem poderes.»

A procuração foi expedida pelo paquete *Brésil*, que sahira de Buenos Ayres no dia 5 do corrente.

Entre o ministro da fazenda e lord Rothchild foram trocados os seguintes telegrammas:

« Londres, Fevereiro 23—5—10—p. m.—A S. Exc. o ministro da fazenda.—Buenos-Ayres—A commissão está para levar a cabo o projecto de emprestimo, porém confia em que o governo argentino cumprirá a convenção de Dezembro ultimo ou o seu equivalente, pelo qual o Dr. Plaza asseverou á commissão e ao Banco de Inglaterra que estavam assentadas em sua parte essencial as bases de um contracto para a compra das obras de aguas e esgotos de Buenos-Ayres e debaixo da fé do qual o banco adiantou fundos á dita companhia a pedido da commissão argentina; faço esta communicação a V. Exc. para informar, a commissão, espera que o governo tomará medidas immediatas para cumprir com suas promessas. — *Lord Rothchild*, presidente. »

« Buenos-Ayres, Fevereiro 24 —A Lord Rothchild, Londres.—Em resposta ao telegramma de V. S., devo dizer que este governo accedeu ao primeiro pedido dos Srs. Baring Brothers para readquirir as obras de salubridade como prova da boa vontade que animava o governo argentino para auxiliar esta casa nas suas difficuldades. O Dr. Plaza ficou autorisado a informar a commissão argentina, que, sobre os pontos essenciaes, o accordo estava completo, e desde então o governo não cessou de insistir para o tratado definitivo.

« Quando o contracto estava já quasi terminado, surgio uma difficuldade que o Dr. Plaza explicará a V. S. Rogo a V. S. que informe a commissão que o governo argentino faz todos os esforços para terminar o contracto com a companhia das obras de salubridade, que existem todas as probabilidades disso e que a difficuldade existente será sanada, respeitando-se os direitos de ambas as partes.

« S. Exc. o Sr. presidente da Republica encarrega-me de exprimir a V. S. e á commissão argentina muita satisfação pelo feliz exito que teve o projecto de consolidação da divida externa e sua gratidão pelos serviços amigaveis que prestastes a este respeito.—*Vicente J. Lopez*. »

Estas noticias melhoraram um tanto o preço do ouro que de 354 baixou a 350.

— Foi publicado um decreto do governo aceitando o emprestimo popular e marcando os dias 10, 11 e 12 para a subscripção, que será feita na Caixa de Conversão. Os bancos particulares tomaram 22 milhões dos 60 de que constará o emprestimo.

— Os vencimentos dos titulos commerciaes continuam até o dia 14.

— O governo prohibio ao Banco da Provincia de Buenos-Ayres que faça descontos antes de ter em caixa de 25 por cento do valor dos depositos.

— Augmenta a crise financeira. Os bancos officiaes da provincia de Buenos-Ayres são considerados em estado de insolvabilidade.

O governo declarou feriados os dias de hoje e de amanhã, afim de ficarem suspensas as operações da Bolsa e dos bancos.

E' provavel que seja decretado o curso forçado, marcando-se para o ouro a taxa de 280 por cento.

Falla se na fusão dos bancos Nacional e da Provincia em um banco do estado.

Em uma reunião de banqueiros e capitalistas está sendo discutida uma proposta de um emprestimo de 20 milhões para auxiliar o governo.

Foi lançado o emprestimo nacional para 100 milhões de pesos. As subscripções dos diversos bancos attingem a 22 milhões sómente. E' de receiar que a emissão não seja totalmente coberta.

A reunião presidida pelo Dr. Pellegrini acaba de terminar. Este fallou em primeiro lugar expondo o estado das finanças do paiz; seguio-se lhe Delvalle que pedio mudança radical na politica. Pellegrini chamou o orador para a questão. Foram discutidas duas propostas, sendo: uma do governo, propondo a emissão de 70 milhões de bonds em ouro para pagar os depositos dos bancos officiaes, na razão de 1 peso ouro por 2 papel; outra dos bolsistas, propondo a emissão de 60 milhões de bonds, juros de 6 % por meio de um emprestimo popular e que serão entregues á caixa de conversão para o serviço dos bancos officiaes. Os bancos particulares e o commercio promettem tomal-os.

O Dr. Pellegrini nomeou para decidir qual a melhor proposta a seguinte commissão: Benjamin Gorostiaga, Rufino Varella, ex-ministro, Uribury, presidente da Bolsa, Anderson, gerente do Banco de Londres, e Williams, por parte dos importadores.

Essa commissão apresentou parecer favoravel ao emprestimo popular.

Dizem que os bancos particulares já garantem 30 milhões.

O governo acceitou o parecer e marcou o prazo de tres dias para a subscripção, ficando suspensos os vencimentos dos titulos commerciaes e das acções judiciarias durante este prazo. A caixa de conversão emittirá titulos, entregando o dinheiro aos Bancos Nacional e da Provincia de Buenos-Ayres, para pagarem os depositos, e receber como garantia os melhores titulos da carteira d'estes bancos.

Reuniram se os bolsistas e banqueiros afim de redigirem o appello ao povo para que concorra á subscripção.

No caso de mallogro, o governo ficará com plena liberdade de recorrer ao meio que lhe parecer melhor para pôr termo ás difficuldades.

Sabe-se que o Dr. Pelligrini combateu o curso forçado e fez declaração de neutralidade politica.

Tem sido muito commentado o absoluto silencio dos ministros n'esta momentosa questão.

A Nacion e *A Prensa*, sustentam o emprestimo, *O Censor* hostilisa o e o povo conserva-se indifferente.

— Quatro batalhões de infantaria, sob o commando de um coronel, foram repellir qualquer invasão do territorio argentino.

Uruguay

O ministro de relações exteriores, Dr. Herrera e Espinosa, telegraphou ao presidente da Republica do Chile offerecendo a mediação do Uruguay para tratar de restabelecer a paz entre os belligerantes chilenos.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor nacional *Alagoas* recebemos as seguintes noticias:

Capital federal

Datas até 10:

— Sob o titulo —Tribunal Civil e Criminal— escreve o *Jornal do Commercio* do dia 9

« No salão do juizo do commercio sob a presidencia interina do juiz de direito Sr. Dr. Honorio Teixeira Coimbra, como mais antigo, installou-se hontem o Tribunal Civil e criminal; tendo aquelle juiz feito perante o Sr. ministro da justiça a solemne promessa de bem cumprir os deveres do cargo e a recebeu dos outros membros do tribunal, os Srs.: Antonio Gonçalves de Carvalho, Agostinho de Carvalho Dias Lima, Henrique João Dodsworth, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, João Galvão da Costa França, José Cesario de Miranda Ribeiro e Affonso Lopes de Mendonça.

« Não compareceram os Srs. Drs. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, Manoel da Silva Mafra e Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

« Em seguida passou-se a eleger, por escrutinio secreto e successivo, o presidente e vice-presidente.

« Para presidente obtiveram votos os Srs. Antonio Gonçalves de Carvalho 8 votos e Manoel da Silva Mafra 1 voto.

« Foi eleito o Sr. Gonçalves de Carvalho.

« Para vice presidentes obtiveram votos os Srs.: Dias Lima, 7 votos: Coimbra, 4; Galvão da Costa França, 4; Ventura, 2 e Dodsworth, 1.

« Foi eleito 1º vice-presidente o Sr. Dias Lima.

« Para 2º vice presidente, corrido 2º escrutinio entre os dous mais votados, obtiveram votos os Srs.: Teixeira Coimbra 8 votos e Galvão 1.

« Foi eleito o Sr. Coimbra.

« O Sr. ministro da justiça, em nome do presidente da republica e sob proposta do presidente do tribunal civil e criminal do districto federal, e nos termos do art. 4º do decreto n. 6 de 7 do corrente mez, fez a seguinte distribuição dos juizes pelas camaras do mesmo tribunal:

« Camara commercial—Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, Affonso Lopes de Miranda e Manoel da Silva Mafra.

« Camara civil—Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio e João Galvão da Costa França.

« Camara criminal — Henrique João Dodsworth, João Cesario de Miranda Ribeiro e Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

— Ao Sr. general Bernardo Vasques dirigio o ministro da justiça, o seguinte aviso:

« Em resposta ao vosso officio n. 84 de 1 do corrente, em que solicitais exoneração do cargo de chefe de policia interino da capital federal para o qual fostes nomeado por portaria de 10 de Dezembro do anno proximo passado, declaro-vos que convem que continueis no exercicio das respectivas funcções até que seja empossado quem fôr nomeado para vosso successor.

« Por esta occasião é grato ao governo federal louvar-vos pelos bons serviços que tendes prestado á ordem e tranquillidade publica, desenvolvendo sempre no desempenho das funcções do dito cargo o maximo zelo, prudencia e energia, inspirados nos verdadeiros e sãos principios em que assentam a justiça e o direito. »

— Escreve o referido *Jornal* do dia 10, o seguinte:

« Hontem no salão do Supremo Tribunal Federal, sob a presidencia interina do Sr. Pindahyba de Mattos (como mais antigo juiz do extincto Tribunal da Relação) e que já havia feito perante o Sr. ministro da justiça a solemne promessa de bem cumprir os deveres do cargo de membro da Côrte de Appellação, a recebeu igualmente dos seguintes Srs. Antonio de Souza Martins, Francisco de Faria Lemos, Esperidião Floy de Barros Pimentel, Antonio Joaquim Rodrigues, José Alves de Azevedo Magalhães, Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Guilherme Cordeiro Coêlho Cintra, Manoel José Espinola, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e Antonio Joaquim de Macedo Soares.

« Ao serem empossados os membros da Côrte de Appellação, prometteram e juraram sobre os livros dos Santos Evangelhos fidelidade á Constituição e cumprirem as leis da Republica os Srs. Rodrigues, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Coêlho Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida: os demais fizeram a solemne promessa de bem cumprir os deveres do cargo. Empossados, assim de membro da Corte de Appellação do districto federal e assignaram o respectivo termo; declarando o Sr. presidente installada a mesma Corte de Appellação.

« Em seguida, procedeu-se, por escrutinio secreto e successivo, á eleição de presidente e vice presidente.

« Para presidente obtiveram votos os Srs.: Faria Lemos 6, Pindahyba de Mattos 5 e Souza Martins 1.

« Não tendo obtido maioria absoluta nenhum dos votados, procedeu-se a 2º escrutinio que deu este resultado; Sr. Faria Lemos 7 votos e o Sr. Pindahyba de Mattos 4.

« O Sr. Macedo Soares teve 1 voto.

« Tendo obtido a maioria de votos o Sr. Faria Lemos foi eleito presidente.

« Para vice-presidente tiveram votos os Srs. Bento Lisboa 5, Pindahyba 3, Souza Martins 1, Azevedo Magalhães 1, Rodrigues 1 Barros Pimentel 1.

« Correndo 2º escrutinio entre os dous mais votados deu este resultado: Pindahyba de Mattos 6 votos e Bento Lisboa 6.

« Havendo empate e deste caso não tendo cogitado a lei, o tribunal resolveu proceder o 3º escrutinio, em que foi eleito o Sr. Pindahyba de Mattos por 8 votos, tendo obtido o Sr. Bento Lisboa 4 »

— Tendo-se ausentado da capital federal temporariamente o Sr. general Floriano Peixoto, assumio a presidencia do senado o vice-presidente Sr. senador Braz Carneiro Nogueira da Gama.

— Eis a nova formula dos actos officiaes do governo:

Decretos numerados: Decreto n.... de.... de.... de 189...

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo, etc.

Decreta:

. . . .

Capital federal, em.... de.... de 189.... da Republica.

Decretos não numerados — O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve nomear (ou conceder exoneração), etc.

Portarias — O ministro do estado dos negocios de.... em nome do presidente da Republica:

Resolve nomear, etc.

Capital federal, em.... de.... de 189....

— Ao Dr. inspector geral de hygiene expedio o ministerio do interior, em data de 3 do corrente, o seguinte aviso:

« A' vista das ponderações que me fazeis em officio desta data, relativamente á tendencia que manifesta a febre amarella para desenvolver-se com grande intensidade nesta capital, e convindo que essa inspectoria, a quem cabe grande responsabilidade nas medidas de occasião que forem adoptadas, esteja habilitada a attender prompta e efficazmente ás exigencias momentosas da saúde publica, concedo vos autorisação para que tomeis todas as providencias que julgardes convenientes, ainda que importem despezas não previstas nas consignações orçamentarias dessa repartição, pois que terão de ser classificadas na verba—Soccorros Publicos.

« Como medida de excepção que as circumstancias reclamam, será permittido ás casas de saúde e hospitaes de ordens terceiras o recebimento de doentes da referida molestia, observadas as precauções que indicardes, havendo toda a vigilancia por parte da autoridade sanitaria.

« Podeis, outrosim, entender-vos com a administração da Santa Casa de Misericordia no tocanti á installação de novas enfermarias, uma vez que se acha completa a lotação das tres que aquella instituição é obrigada a manter permanentemente, nos termos da ultima parte do § 3º do art. 1º do decreto legislativo n. 583 de 5 de Setembro de 1850, e das clausulas 2ª e 4ª do decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, combinadas com o aviso de 25 de Junho de 1881

« E quanto ao hospital maritimo de Santa Isabel, nesta data dirijo aviso ao inspector geral interino de saúde dos portos afim de serem removidos para alli, logo que esteja preparado um dos pavilhões do edificio e feito o reparo da ponte de embarque, os doentes de febre amarella procedentes dos navios surtos no porto e das ilhas da bahia. —*João Barbalho Uchoa Cavalcante*. »

— O Sr. marechal Floriano Peixoto recebeu pela sua eleição de vice-presidente da Republica do Estado de Alagôas; governador do Estado do Piauhy; intendencia municipal de Penedo; governador do Estado de Sergipe; inspector e empregados da alfandega de Penedo; juiz de direito, juiz municipal, promotor publico de Nova Friburgo; guarnição da capital da Bahia; commandante e officiaes do 5.º batalhão de artilharia (Bahia); medicos e pharmaceuticos da guarnição da capital das Alagoas; guarnição da capital do Pará; intendencia municipal de Belém (Pará) intendencia municipal do Recife; governador do Estado das Alagôas; vice governador do Estado do Paraná; governador do Estado de Santa Catharina; guarnição de Quaraby; escola de tiro do Rio Pardo; officiaes do 25º (Desterro); officialidade do 9.º de infantaria (Bahia), junta da fazenda federal do Estado das Alagôas; officiaes do 28º batalhão (Rio Pardo), commandante do 33º batalhão (Aracajú); Club Militar do Estado da Parahyba; guarnição de Bagé; governador de Pernambuco; 26º batalhão de infantaria (Maceió); 5.º batalhão de infantaria (Maranhão); vice-governador do Ceara; alumnos da Escola Militar do Ceará; vice-governador, juiz seccional, chefe de policia e juizes de direito da capital do Ceará; governador e generaes da guarnição do Estado do Rio Grande do Sul; officialidade do Corpo Militar de Policia da Bahia; governador e guarnição militar de Minas Geraes; 10º regimento (S. Paulo); intendencia municipal de Campos; commandante das armas do Rio-Grande do Sul e seu estado-maior; Club dos Voluntarios da Patria, de S. Paulo; governador do Estado do Rio de Janeiro officiaes e guarnição de S. Gabriel; commandante e officiaes do 17º batalhão (Corityba); intendencia municipal de S. José dos Campos (Estado das Alagôas; redacção do *Rio Grande*; presidente do Club dos Voluntarios da Patria, do Estado de S. Paulo; officialidade da fortaleza de Santa-Cruz; intendencia municipal de Juiz de Fóra; guarnição de S. Borja e de muitos cavalheiros de diversas localidades.

— Foram empossados os Srs. Drs.: Manoel Porphirio de Oliveira Santos, do cargo de juiz de secção do Estado do Rio-Grande do Norte, e Manoel de Britto Cotegipe, de substituto de juiz da secção do districto federal.

O *Diario Official* publicou o seguinte orçamento do Ministerio de Instrucção Publica, Correio e Telegraphos para o exercicio 1891.

1.º Secretaria de estado	198:000$000
2.º Conselho de instrucção superior	45:900$000
3.º Faculdade de direito de S. Paulo	246:700$000
4.º Secretaria e bibliotheca da faculdade de direito de S. Paulo	113:500$000
5.º Faculdade de direito do Recife	246:700$000
6.º Secretaria e bibliotheca da faculdade de direito do Recife	113:500$000
7.º Faculdade de medicina do Rio de Janeiro	314:800$000
8.º Secretaria, bibliotheca e laboratorios da faculdade de medicina do Rio de Janeiro	310:880$000
9.º Faculdade de medicina da Bahia	314:800$000
10. Secretaria, bibliotheca e laboratorio da faculdade de medicina da Bahia	310:880$000
11. Escola Polytechnica	283:000$000
12. Secretaria e bibliotheca da Escola Politechnica	216:074$000
13. Escola de astronomia e engenharia geographica	24:080$000
14. Escola de minas de Ouro Preto	221:980$000
15. Inspectoria geral de instrucção primaria, secundaria e normal	135:920$000
16. Instrucção primaria de 1º e 2º grão	1,273:610$000
17. Pedagogium	50:200$000
18. Internato do gymnasio nacional	215:805$000
19. Externato do gymnasio nacional	188:995$000
20. Escola normal	130:360$000
21. Escola nacional de Bellas Artes	150:520$000
22. Instituto nacional de musica	110:320$000
23. Instituto Benjamin Constant	186:030$000
24. Instituto dos surdos mudos	65:565$000
25. Bibliotheca nacional	146:680$000
26. Museo nacional	104:760$000
27. Correio geral	4,565:689$500
28. Telegraphos	3,869:783$500
29. Estabelecimentos subsidiados pelo estado	123:400$000
30. Pensões e commissões	59:000$000
31. Obras	400:000$000
32. Eventuaes	200:000$000
Total	14,936:862$000

As quantias correspondentes ás mencionadas rubricas serão despendidas de accordo com a tabella explicativa que acompanha o presente decreto.

Estado da Bahia

Datas ate 14.

— Falleceu na capital o arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos, marquez de Monte Paschoal.

Sob esse triste acontecimento escreveo o «Estado da Bahia,» do dia 12:

« A igreja brazileira acaba de perder um dos seus mais brilhantes ornamentos.

« O nome do Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, será sempre guardado na memoria de nosso povo, com aquella veneração a que tem direito todos os homens grandes de coração e ricos de virtude.

« Relembrar aqui os grandes serviços prestados por esse espirito superior, durante a sua passagem, por esta vida, é tarefa que não compete a uma simples noticia,

« O Ceará, onde o egregio pastor tantos soccorros prestou, principalmente por occasião da secca que flagellou aquelle Estado de 1877 a 79 levando sempre o balsamo de caridade e de consolação a todos os que, no catre da desgraça, morriam ao desamparo, victimas dos horrores da fome e da miseria.

« O Ceará, repetimol-o, jamais deverá esquecer aquelle que em vida possuia tão magnanimo e raro coração; verdadeiro apostolo do bem, exemplo de verdadeiro discipulo da religião do Christo.

« E a Bahia, que teve tambem a felicidade de tel-o em seu seio, como seu arcebispo, de admirar-lhe as altas virtudes, cheia de dor, neste momento, com tão triste desapparecimento, curva-se reverente perante a memoria do venerando prelado e cobre-se de crepe.

« Paz á sua alma!

« Pezames á igreja brazileira!

« O marquez do Monte Paschoal nasceu em Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, a 3 de Março de 1817.

« Dedicando se á carreira ecclesiastica, ordenou-se muito moço, sendo pelas suas virtudes nomeado conego da cathedral de Marianna, e tendo, durante alguns annos exercido com bastante zelo o cargo de reitor do Seminario da mesma cidade.

« Algum tempo depois foi nomeado bispo do Ceará, e em 1880 foi nomeado arcebispo desta archi-diocese, tendo, por motivo de molestia, resignado esse elevado cargo 8 annos depois.

« Em Maio de 1888 foi agraciado com o titulo de marquez de Monte Paschoal.

« O virtuoso prelado deixou testamento.

« E' o que de memoria podemos dizer da immaculada vida de tão illustre morto.

« Depois de embalsamado, será o cadaver exposto em camara ardente no palacio archi episcopal.

« Entre os medicos incumbidos do embalsamamento está o Sr. Dr. Domingos Alves de Mello.

« Os restos mortaes do venerando prelado serão dados á sepultura no sabbado na cathedral.

—

« Deixa D. Luiz Antonio dos Santos duas irmãs, que se acham actualmente no Ceará.

—

« A secretaria ecclesiastica conservar-se-ha fechada estes tres dias, em demonstração de pezar, assim como foram suspensos os trabalhos dos seminarios logo que divulgou-se a noticia do triste acontecimento.

—

« Estão incumbidos da orchestra, por occasião dos responsos religiosos, o Sr. Esmeraldo Carneiro das Virgens e da armação o Sr. José da Costa Ferreira.

« Hoje haverá missas de corpo presente sendo um dos celebrantes o Exm. D. Manoel. bispo de Eucarpia.

As participações e convites foram assim concebidas:

« D. Manoel, bispo de Eucarpia, coadjutor do arcebispado, possuido da mais pungente dor, participa a todo o clero e aos fieis catholicos habitantes d'esta cidade e de todo o arcebispado, que foi Deus servido chamar á sua santa gloria, hontem as 11 1/2 horas, o Exm. e Revm. Sr. arcebispo, Marquez de Monte Paschoal. Pede a todos os Revms. sacerdotes, seculares e regulares a caridade de celebrarem missas por alma de tão illustre, zeloso e sabio prelado, e a todos os fieis a caridade de suffragarem sua alma, segundo os meios ao alcance de cada um.

« Seu corpo, depois de embalsamado será trasladado do Palacio Archiepiscopal para a igreja da Sé, por offerecer maior espaço, ás 10 horas da manhã, onde se conservará todo o dia da quinta e de sexta-feira até a manhã de sabbado em que sahirá processionalmente ás 9 horas da manhã, para a Santa Egreja Cathedral Metropolitana, onde depois da celebração da missa baixará a sepultura.

« Outrosim declara que na mesma igreja da Sé, ás 3 horas da tarde de sexta-feira o Cabido Metropolitano e todo o Revem. clero secular e regular cantará o officio dos defuntos, na forma prescripta pelo Pontifical Romano.

« Convida e espera que todas as ordens terceiras e irmandades d'esta capital se apresentarão no mesmo palacio á hora designada para o acompanhamento, assistencia ás ceremonias do enterro, dando assim uma prova de caridade de estima e veneração que por seus grandes serviços sempre mereceu tão zeloso prelado.

« Bahia, 12 de Março de 1891. »

CORRESPONDENCIAS

AGUAS BELLAS, 8 de Março de 1891

Procedeu-se hontem á eleição de deputados e senadores ao Congresso Legislativo deste Estado, tendo corrido tudo regularmente.

Os eleitores votaram cerradamente na chapa do governo, que obteve 557 votos.

A opposição convencida de seu desprestigio aconselhára á ultima hora abstenção, porque só assim entendeu justificar a sua inutilidade, de sorte que os seus candidatos não obtiveram um só voto.

Continuamos ainda na espectativa de chuvas e parece que tudo será consumido pelo sol; muitas familias têm emigrado, e se não chover já e já teremos que lamentar grandes prejuizos.

—

LEOPOLDINA. 28 de Fevereiro de 1891

No primeiro dia de Fevereiro esteve nesta villa, durante 6 horas, o Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito de Granito, nossa visinha, o qual teve assim a amabilidade de visitar nos.

— A' 8 aqui chegou o Revm. vigario Manoel Antonio de Jesus, que na igreja matriz celebrou no mesmo dia o incruento sacrificio da missa e exhortou as ovelhas confiadas ao seu aprisco os deveres espirituaes, baptisando em seguida a 18 cathecumenos, fazendo confissões e realizando casamentos.

— No dia 9 teve lugar a inauguração do curso de instrucção primaria e secundaria, offerecido gratuitamente pelo Dr. Francisco Martiniano de Oliveira (promotor publico), a todos aquelles que quizerem utilisar-se da sua boa vontade. Esse acto teve lugar na residencia do referido doutor, sob a presidencia do Dr. B Maranhão (juiz de direito), com assistencia do presidente da Intendencia Dr. juiz municipal, delegado de policia, tenente-commissario da guarda local, professor publico, e de grande concurso de senhoras e pessoas gradas.

Nessa solemnidade fallaram:

O Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, expondo as vantagens da instrucção e o dever que lhe assistia de prestar seu fraco concurso á sociedade.

O Revd. vigario Manoel Antonio Martins de Jesus, congratulando-se com os seus parochianos pelo grão de prosperidade que a estrella do bem traz a Leopoldina e e exaltando o serviço humanitario e espinhoso que acaba de offerecer o Dr. Martiniano.

O Dr. Fausto C. de Albuquerque Gadelha, descrevendo a importancia da instrucção, salientando o alto altruismo do seu collega e pondo tambem á disposição dos leopoldinenses uma aula gratuita de geographia.

O professor Telesphoro Lopes de Siqueira notando a attitude sympathica e patriotica dos dous luctadores, e procurando amplexar ao Dr. Martiniano o signal do sincero agradecimento do povo leopoldinense.

A' noite o Dr. Martiniano offerece um modesto sarão aos assistentes, terminando a reunião á hora adiantada da madrugada.

— Pela manhã do dia 11 demorou-se entre nós o padre Antonio Fernandes da Silva, vigario do Crato, que aqui celebrou o consorcio de dous nubentes; e teve a delicadeza de visitar-nos antes de proseguir a sua excursão.

— Retirou-se no dia 12 para Salgueiro o vigario padre Manoel Antonio, promettendo tornar a vir no dia 15 de Março vindouro.

— Os petrechos pertencentes a parcella do antigo corpo de policia aqui destacada partiram no dia 16 para o Recife. Tres foram as praças encarregadas deste serviço e de trazerem o fardamento da guarda local deste municipio.

— Registramos mais a passagem da professora publica de Afogados de Ingazeira no dia 21, bem como a do tenente commissario da guarda local do Exú em 22.

Até breve.

SCIENCIAS E LETRAS

Existe uma sciencia comprehensiva de todos phenomenos de ordem social?

(Conferencia feita no Comité Litterario Academico em Maio de 1886)

(*Continuação*)

Dizem os impugnadores da Sociologia que uma das maiores e mais graves difficuldades que se antolham á fundação d'essa sciencia é o facto da divergencia existente entre os Sociologistas por isso que uns querem a Sociologia abstracta, estudando somente as leis directoras no complexo dos phenomenos sociaes e; outros a Sociologia concreta, estribada em documentos, descripções, etc.

Respondamos.

Em primeiro lugar é necessario e forçoso mesmo affirmar, que não é tão profunda e desastrosa essa divergencia (exagerada pelos anti-sociologistas desejosos de verem as fileiras da Sociologia rarearem dizimadas pelo desanimo e abandono) visto como em nada ella perturba marcha dos estudos com discussões estereis.

Essa divergencia divide apenas o curso das idéas. Alem d'isso o facto dessa discordancia provaria, quando muito e unicamente, a complexidade dos estudos sociologicos.

Concluamos, portanto, que esse facto que se reproduz todos os dias e se dá em qualquer ramo de conhecimentos, quando em formação ou consolidação, em nada prejudica o adiantamento, o funccionamento da Sciencia social.

O venerando professor de direito Dr. Tobias Barreto, na introducção do seu importante livro *Menores e Loucos* segundo e sustentando calorosamente a opinião dos que affirmam ser impossivel a fundação e existencia actual da sciencia fortalecida por Conte assevera:—« os seus phenomenos ainda não se prestaram a uma observação regular e muitos menos tem sido possivel, do pouco que se ha observado induzir leis e chegar ao conhecimento das causas reaes que geram os factos, cuja somma constitue a sociedade. »

Não ha nenhuma razão n'essa affirmação.

Pois não estão ahi os estudos estatisticos demonstrando de um modo cabal, incisivo e evidente a observação regular e constante a que se tem submettido os factos sociaes?

Não está ahi a demographia sustentando uma opinião diametralmente opposta á do illustre mestre?

Não se estuda diariamente as multiplas manifestações sociaes?

Da observação quotidiana dos factos induziram-se leis pelas quaes chegou-se á comprehensão de que as condições meso, physio, climatologicas, etc., e a constituição psysio-phychica do homem influem de tal forma na successão dos phenomenos sociaes que elles tendem sempre a reproduzir se dadas as mesmas circumstancias. Os referidos phenomenos se acham irremediavelmente, fatalmente sujeitos a essa duplicidade admiravel de condições.

« Effectivamente, uma especie augmenta ou diminue de numero, estende ou reduz a area da sua habitação, emigra ou conserva-se sedentaria continua no antigo genero de vida ou toma um novo sob a influencia combinada da sua natureza e das acções ambientes inorganicas ou organicas. Da-se o mesmo nas aggregações de homens. Rudimentaria ou adiantada toda sociedade apresenta phenomenos que se podem ligar aos caracteres das unidades que a compõem ou ás condições sob as quaes ella existe. » (*)

E essa verdade ainda tem demonstrações irrefutaveis.

A constituição quer physica, quer emocional, quer intellectual do homem tem um valor enorme sobre as gestações politico-sociaes, influenciadas tambem pelo clima que ha presidido ao seu desenvolvimento, pelo solo sobre que nasceu, a raça especial a que pertence, etc.

« Ligado á grande machina da ordem universal da qual é elle a grande roda, o homem não é senão um agente, principal sem duvida, porem que soffre as reacções e transmitte os movimentos das outras partes do mechanismo geral. As influencias devidas ás acções exteriores, que cercam o homem e o dominam tanto mais quanto elle é menos civilisado, dão nascimento ás condições sob o imperio das quaes cada raça, cada individuo cresce e desenvolve-se. »

As palavras, que citamos, extrahidas *per summa capita* da obra de A. Maury, intitulada—*La Terre et l'Homme*, são uma affirmação de tudo o que vimos de expender.

Posta assim a questão, facil será deduzirmos que no estudo das paixões e interesses das sociedades encontrar se-ha as leis que dirigem as mutações civico politicas da humanidade.

De facto, da quotidiana observação, das multiplas manifestações sociaes se infere que no desenvolvimento da vida de um povo representa um bem saliente papel ao lado de outras a *lei da acção e reacção*.

O movimento que em uma sociedade se manifesta hoje é o contrario do que se operou hontem.

« O espirito humano assemelha se a uma pendula que vai para a direita justamente porque anteriormente tinha ido para a esquerda. »

Recorramos á historia e vejamos nella a prova convincente e irrefutavel do nosso asserto.

« A litteratura do seculo XVII não pintava senão o homem e o homem vivendo n'um meio civilisado. Era conservadora. »

Qual seria a feição litteraria do seculo seguinte, do seculo XVIII?

Diametralmente contraria á precedente. Possuir-se-hia de um exagerado amôr pela natureza e seria revolucionaria.

Um segundo exemplo:

« Transportai-vos aos ultimos annos daquelle que se chamou o Grande Rei. A côrte é sobria, triste, devota (pelo menos na apparencia) e o constrangimento pesa sobre todos os espiritos. O rei morre e eis então essa desvergonha de costumes e de opiniões, esse carnaval de idéas e de homens *en goguette*, chamado Regencia. »

Eis ahi dous exemplos historicos affirmando e demonstrando cabalmente a existencia da lei da acção e da reacção—lei essa que é um dos demolidores da proposição que nega a descoberta de leis estribadas em factos observados.

Continuemos, comtudo a exemplificar:

« A Fronda é uma guerra louca, uma guerra para rir; ella tira seu nome d'um jogo de crianças. Tudo nella é tragi-comico:—o Duque de Beaufort e seus *qui proquos*, os burguezes obesos e encouraçados, as barricadas e suas canções, o Amor marchando com a Politica, o arcebispo de Paris com suas pistolas á cinta.. Scarron tornardo o grande homem da occasião, etc. A imaginação desenfreiada, a completa revolução de costumes, etc., são os principaes traços desse época.

« Contemplai a França dez annos mais tarde. A autoridade penetra em tudo; na Politica, Religião, Litteratura, triumpha a ordem, a regra e a disciplina. Um idéal de polidez, elegancia e dignidade se divisa em tudo. Em lugar do burlesco predomina o genero heroi-comico. A eloquencia magestosa da oração funebre, o comico serio e nobre de Mysanthropo, etc., são caracteres desse tempo. »

As palavras acima, que aliás não copiamos *verbum ad verbo*, mas dando uma forma mais sympathica mostram sufficientemente o importante papel que a lei supra enunciada representa no complicado trama da vida social. (*)

Respondida por essas considerações a objecção do mestre, abordemos um outro ponto.

*

Os anti sociologistas desalojados de mais um dos seus reductos enfileiram se e gritam com ares de quem tem a certeza de conquistar as palmas do triumpho: Uma sciencia geral e positiva deve abranger a totalidade das especies de que ella é genero, isto é, deve estudar todos os phenomenos da classe respectiva, ora os sociologistas não se atrevem a dar-nos uma sciencia social estudando todas as multiplas e complicadas manifestações civico-politicas dadas entre a immensidade das raças e povos espalhados sobre a terra, logo não se pode dizer que a sciencia de A. Comte é tão importante, geral e positiva, portanto.

E' verdade, respondemos, a Sociologia ainda hoje não deu as leis particulares dos acontecimentos de somenos importancia dados entre a totalidade dos povos, mas d'onde provém essa falta?

Da extrema deficiencia de documentos especiaes que ainda não puderam ser estudados, pelo obstaculo que encontra a investigação humana quando quer penetrar em remotas plagas e pelo pouco tempo decorrido da fundação dessa sciencia.

Comtudo, ella explica e formula a lei universal, dominadora de todos os phenomenos que se passam na superficie terrestre e estuda os phenomenos mais geraes.

(Continúa)

J. Thiago da Fonseca.

(*) H. Spencer.

(*) Mesmo dentre nós podemos observar os effeitos desta lei.

A Academia do Recife offerece um bem frisante exemplo: Ao anno de 1883 fertil em producções litterarias e cheio de um movimento animador succedeu o periodo esteril comprehendido entre 1884 e 1885, caracterisado apenas pelas arruaças que continuamente anarchisando a Eschola diminuiam-lhe o conceito em que devia ser tida. A este periodo succedeu um outro diametralmente opposto. Ao passo que no periodo acima offerecia um triste espectaculo, no de 1886 que nasceu cheio de vida e de enthusiasmo, ella seguio as suas gloriosas tradições.

ILEGÍVEL

REVISTA DIARIA

Pão d'Alho—D'essa cidade escreveram-nos em data de hontem:

« Procedeu se hoje na Intendencia Municipal a apuração geral dos votos das 5 secções desta comarca, na eleição de 7 do corrente:

« Segundo a mesma apuração foram votados para senadores os Srs.:

Dr. Felippe de Figueirôa 446
Dr. José Marcelino 446
Dr. Miguel Pernambuco 436
Barão de Itapissuma 431
Dr. Drummond 429
Dr. Pitanga 426
Dr. Soriano 421
Dr. Felisbino 420
Dr. José Maria de Lacerda 418
Commendador Rogoberto 417
Dr. Lourenço de Sá 415
Barão de Catará 413
Dr. Moraes e Silva 413
Commendador Tejo 412
Coronel Caliope 405
Dr. Ambrozio 146
Dr. Silvino 142
Conselheiro Joaquim Correia 134
Dr. Emiro Coutinho 117
Dr. Ulysses 115
Visconde do Rio Formoso 114
Dr. Chrockatt de Sá 113
Dr. Joaquim Tavares 113
Vigario Augusto 109
Alfredo José Ferreira 100
Dr. Arminio 98
Dr. Affonso Lustosa 96
Desembargador Hermogenes 85
Barão de Nazareth 48
Dr. Costa Ribeiro 26
Dr. Malaquias 25
Barão de Arariba 21
Dr. Cosme de Sá Pereira 19
Desembargador Adelino 16
Dr. Aristarcho 10
Barão de Tabatinga 9
Barão de Granito 9
Manoel Alves Barbosa 8
Dr. Nabuco 7
Dr. Cirne 7
Dr. Francisco Campello 6
Desembargador Manoel Clementino 4
Conselheiro Luiz Felippe 3
Coronel Octaviano de Souza 3
Conego Augusto Kusewetter 2
Barão de Tracunhãem 1
Commendador Rodrigues Lima 1
Dr. Bernardo Camara 1
Sebastião 1

Houve uma chapa em branco.

Conforme a mesma apuração obtiveram votos para deputados:

Dr. Wanderley Lins 441
Dr. Witruvio Pinto Bandeira 440
Dr. Luiz de Andrada 432
Desembargador Braga 432
Dr. Cornelio 431
Commendador Porto 431
Dr. Ayres Bello 430
Dr. José Maria 430
Dr. Herculano 429
Dr. Venancio 428
Dr. Davino Pontual 428
Coronel Apolinario 428
Dr. Arthur Henrique 427
Commendador Rodrigues Lima 426
Faustino Porto 425
Telles Junior 425
Dr. Andrade Lima 425
Tenente-coronel Corbiniano 424
Coronel Constantino 424
Dr. Sizenando 423
Dr. Coelho de Moraes 423
Dr. Estevão d'Oliveira 421
Tenente Bittencourt 418
Dr. Luiz Fernandes 416
Tenente-coronel Boulitreau 415
Dr. Amynthas 415
Dr. Regueira Costa 414
Dr. Cesario Ribeiro 410
Henrique Milet 410
Dr. M. Cardoso 392
Coronel Montenegro 175
Dr. Martins Junior 138
Vigario João da Costa 129
Dr. Peretti 123
Dr. Ratis e Silva 110
Eugenio Samico 110
Barão de Cimbres 109
Rego Rangel Sobrinho 109
Dr. Francisco Leopoldo 107
Dr. Manoel Francisco Barros Rego 106
Dr. Francisco Campello 103
Dr. Rodrigues Peixoto 102
Juvencio Mariz 102
Dr. Carlos Alberto 101
Dr. Pereira Borba 101
Rodolpho Lima 100
Olynto Bastos 99
Vigario Julio 99
Dr. João d'Oliveira 99
Dr. Moreira Alves 99
Coronel Luiz Paulino 98
Dr. Torres Galindo 98
Conego Siqueira Torres 98
Vigario Rodrigues Costa 95
Dr. Joaquim Homem 95
Dr. Alcoforado 94
Marcos Lima 93
Coronel Correia da Cruz 93
Dr. Cunha Rabello 82
Dr. Rocha 52
Antonio Baltar 32
Gomes d'Albuquerque 25
Dr. Portella Junior 15
Amaro Pessoa 15
Vicente Cisneros 14
Dr. Gomes de Mattos 13
Dr. H. Castro 12
Major Cintra 12
Dr. Brito 11
João Coimbra 11
Irineu Macedo 11
Coronel Marques 11
Manoel Camara 8
Feliciano Horisonte 8
Dr. Rodrigues Peixoto 8
Dr. Manoel Maria 8
Dr. José Beltrão 7
Dr. Manoel Beltrão 7
Dr. Sá Araujo 7
Dr. Antonio Fernandes de Castro Paes Barreto 6
Dr. Julião Tenorio 5
Dr. Francisco Leopoldo 4
Conego Augusto Kusewertter 3
Fabricio Gomes 2
José Rodrigues Peixoto 2
Barão de Nazareth 1
André Ribeiro 1
Alfredo Paula 1
Francisco Telles 1
João Bandeira 1
Correia d'Araujo 1
Dr. Ambrozio 1
Costa e Sá 1
Fernandes de Sá 1
Constantino Rodrigues d'Albuquerques 1
José Francisco Pedro 1
Manoel Rodrigues Pedro 1

Banco da bolsa—Consta-nos que na proxima segunda feira 23 do corrente, o Banco da Bolsa de Pernambuco iniciará, no pavimento terreo do edificio da Associação Commercial, as suas operações.

Sob a aceitada gerencia do incansavel corrector geral de nossa praça o Sr. Pedro José Pinto, é de crêr que o novo estabecimento de credito receba do publico todo o acolhimento a que tem jús.

Canal de Goyanna—No dia 2 de Abril proximo vai á praça perante o juizo commercial de Goyanna esse canal, suas bemfeitorias e a draga que lhe serve.

A avaliação é de 80.000$000.

Matriz de São José—A Irmandade do Santissimo Sacramento dessa matriz faz celebrar amanhã pelas 8 1/2 horas do dia uma missa solemne orchestrada em louvor do patriarcha São José, padroeiro da respectiva freguezia.

Escola publica—A escola regida pelo professor Sebastião Brandão funcciona a rua do Barão de Triumpho no predio n. 90, 1º andar.

Conferencia de grão—Reune-se hoje pelas 10 horas do dia a congregação de lentes da Faculdade de Direito afim de tratar dos seguintes assumptos:

Conferir o grão de doutor aos lentes ultimamente nomeados.

Dar execução ao disposto no art. 2 do decreto de 2 de Janeiro ultimo.

Resolver sobre duvidas resultantes de alguns pontos dos estatutos.

Congresso Carnavalesco—No proximo domingo reune-se essa sociedade em sessão ordinaria, para discutir os respectivos estatutos.

A reunião terá lugar as 4 1/2 horas da tarde no ponto ordinario das sessões.

Tentativa de morte—Na segunda-feira ultima, por volta do meio dia, João Alexandre Barbosa aggredio a Maria Francisca do Rosario em sua residencia nas officinas da estrada de Limoeiro, districto do Arraial, e tentou matal-a, fazendo lhe ainda differentes ferimentos com uma fouce, de que estava armado, bem como em João de Deus de Araujo, que, aos gritos da aggredida, acudira em seu soccorro.

O desalmado João Alexandre foi sempre preso, depois de grande lucta com a praça da guarda local Getulio Chaves de Amorim, que acorrera ao lugar do conflicto, e a quem em sua furia procurou o mesmo João Alexandre tambem matar em resistencia a ordem de prisão.

Foram recolhidos ao Hospital Pedro II os offendidos, afim de serem tratados

Captura—Foi capturado e recolhido á cadeia da villa de Triumpho no dia 21 do mez findo o criminoso no termo de Buique José Marques da Silva ou José Feitosa dos Santos.

Asylo de Mendicidade—Dão-nos sobre esse estabelecimento a seguinte noticia:

« A' convite do Rvm. Sr. padre Anthero Estanislau Ourique de Vasconcellos, digno capellão do Asylo de Mendicidade, mantido com tanto zelo pela illustre administração da Santa Casa de Misericordia, foi, como nos outros annos, um dedicado missionario capuchinho partir o pão da divina palavra com os pobresinhos alli abrigados.

« O superior da ordem, n'esta capital, designou para encarregar-se d'essa operosa messe o Rvm. Sr. Frei João Evangelista do Monte Marciano, que deu começo aos exercicios espirituaes no dia 8 do corrente, á tarde.

« O respeitavel filho do Seraphim d'Assiz não poupou esforços para levar a luz da fé á intelligencia dos pobres asylados e instillar o balsamo consolador da esperança christã em seus desolados corações. Instrucções, conselhos, exhortações, taes foram os meros de que lançou mão, com um zelo infatigavel, durante cinco dias consecutivos, afim de levar aquellas almas a entrarem em uma santa emulação com Jesus e a fazerem penitencia.

« E baldados não foram seus esforços; pois que muitos filhos prodigos vieram lançar se contrictos nos braços do divino pai de familia, e por elle foram admittidos ao osculo de paz.

« Na santa faina de reconciliar as almas com Deus occuparam-se, com o illustrado pregador dos exercicios, o venerando missionario capuchino Frei Lourenço e o Revm. capellão do estabelecimento,

« No dia 13 foram dados por encerrados os trabalhos. Pela manhã, distribuida a sagrada communhão, nos salões, aos asylados que não podiam ir á capella, celebrou o santo sacrificio de missa o Revm. Sr Frei João, e, antes de distribuir o pão dos anjos, dirigio aos circumstantes um *fervoreiro* todo cheio de uncção e piedade.

« Tomaram parte no divino banquete 204 pessoas.

« Era bello, na verdade, ver approximarem-se da santa mesa aquella reunião de pobres accommettidos de varias molestias. Dir-se-hia que tinhamos sido transportados á Palestina, ao tempo em que o divino redemptor pregava a Boa-Nova, e passava cheio de bondade atravez das turbas, curando-lhes os enfermos e fazendo-lhes bem.

« Continue a Santa Casa de Misericordia a manter este santo costume de distribuir áquelles a quem soccorre em seus pios estabelecimentos, a par dos soccorros materiaes, o alimento adaptado ás almas: a palavra de Deus e os sacramentos; e bem merecerá da Igreja e da sociedade.

« Louvores ao capellão do estabelecimento por ter promovido tão salutares exercicios, bem como aos Rvms. missionarios capuchinhos, que, tratando-se dos interesses da gloria de Deus e da salvação das almas, vôam, com todo o desinteresse, a pedir um logar onde mais arduo seja o trabalho ».

Seis de Março — Com este titulo o *Paiz*, em sua edição do dia correspondente, publicou as seguintes linhas:

« Em 1817, no dia 6 de Março, a população pernambucana, ainda sob o governo da metropole portugueza, provou ao mundo e deixou fundamente gravado, nas paginas da historia do Brazil, o seu entranhado amor pela causa santa da democracia.

« Energico pelo caracter, grande nas concepções da liberdade, o povo de Pernambuco pensou em sacudir o jugo do reino e em proclamar o governo republicano.

« Ephemero assomo de civismo, que a reacção monarchica logo aniquilou, levando-nos hoje 74 annos passados, a saudar com orgulho, a memoria dos que cahiram victimas das mais caras convicções. »

Bem haja essa voz, que reverdece uma memoria da terra precursora da democracia brazileira.

Bem haja a voz que brada por esse norte a que a tendencia sulista não perde de amesquinhar.

Recebedoria do Estado—Com o presente mez termina o prazo definitivo ordinario para pagamento da decima urbana, do imposto addicional á mesma decima pelo serviço da Recife Drainage e do imposto que incide sobre estabelecimentos commerciaes e de industria com a multa de 10 por cento sobre este, e de 6 por cento sobre aquelles.

Encerrado esse prazo sem satisfação da contribuição, incorrerão os retardatarios nas multas de 9 e 20 por cento por meio da cobrança executiva.

E' bom, portanto, que senão descuidem e pelo pagamento se livrem de maiores despezas.

Penha—Como nos outros annos celebrar-se-hão na igreja de Nossa Senhora da Penha os actos da semana santa.

Essas solemnidades constarão do officio de Ramos no domingo, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã; officio de Trevas nas quarta, quinta e sexta-feiras; ás 5 horas da tarde; na quinta-feira, ás 11 horas do dia, depois da communhão geral, exposição do Santo Sepulchro; na sexta-feira, ás 8 horas da manhã, officio dos Presanctificados e depois sermão da Paixão, e á noite, após officios de Trevas, sermão de lagrimas; no sabbado, tambem, ás 8 horas da manhã, officio de Allelnia.

Nucleo Artistico — Hoje no lugar e hora do costume, devem reunir-se em sessão ordinaria, os socio do Nucleo Artistico.

Igreja de S. José do Riba-Mar—Amanhã celebrar-se-ha nesta igreja duas missas (uma ás 7 horas do dia) e ladainha solemne ás 7 horas da noite em louvor do patriarcha da referida igreja.

Romeu e Julieta—Mais uma vez o habil compositor, Claudio da Gama, teve occasião de attestar a sua decidida vocação e seus reconhecidos meritos na arte dulcissima da musica.

Chegou-nos ás mãos, saltitante e donairosa, uma interessante polka intitulada—*Romeu e Julieta*—, offerecida ao Dr. Misael Domingues, e que certamente irá fazer as delicias dos amadores.

Acha-se á venda, pelo preço de 1$000, nas seguintes casas: rua da Imperatriz n. 60, loja de Odilon Duarte; Barão da Victoria n. 23, idem de Ribeiro & Almeida; Imperatriz n 82, idem de Joaquim P. de Freitas e no estabelecimento de musica dos Srs. Prealle & C.

Lond and Brasilian Bank—Esse estabelecimento do 1º de Abril proximo por diante só abonará juros de 2 % ao anno em contas correntes de movimento de quantia depositada não menor de 2 000$ e por tempo superior a 30 dias.

A vista desta deliberação, não perceberão juros alguns os saldos inferiores á mencionada quantia; bem como o juro na taxa alludida somente será abonado sobre o minimo que resultarem da conta corrente durante o mez.

Pharmacia Bom Jesus—A' rua dessa denominação n. 24 acaba de abrir-se uma nova pharmacia sob tal titulo.

São della proprietarios os Srs. Costa & Oliveira, que estão no animo de bem servir ao publico, não só em promptidão, como em modicidade de preços e fornecimento de bons preparados.

Os que possam carecer dos seus serviços, devem experimentar lhes as boas disposições mesmo por que so assim poderão verificar se a realidade corresponde a promessa.

Apreciar para bem julgar; e a este titulo recommendamos a nova pharmacia.

Roubo—Em Duarte Coelho, em Olinda, penetraram por arrombamento em casa do Sr. João Ferreira da Costa os gatunos durante a noite de 16 para 17 do corrente; e della levaram, além de 37$ em dinheiro e alguns documentos, um relogio novo americano, cujo mostrador tem por extenso o nome do mesmo Sr., a respectiva corrente de ouro, differentes peças de roupa e mais uma chave.

E foram se com essa maquia.

Concerto—Estamos informados, por pessoa fidedigna, de que em uma das primeiras noutes do proximo mez de Abril terá logar um grande concerto, que em beneficio do eximio maestro Euclides Fonseca, promovem suas alumnas.

Dando esta grata noticia, temos a convicção de que a festa do nosso illustre co-estadano será mais uma victoria para o seu inexcedivel talento musical.

Pará—Por aviso com que nos obsequiou a digna Repartição Geral dos Telegraphos, consta que esse vapor sahira hontem pelas 4 da tarde do porto da Fortaleza em demanda dos que lhe ficam ao sul.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto.

Responderam a chamada 36 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo José Theodoro de Oliveira, conhecido por José Tamá, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 193 do cod. crim. por haver no dia 1º de Novembro de 1889, no districto do Peres, ferido com um facada a Ascenço Ferreira da Silva, que em consequencia do ferimento falleceu no dia 20 de Março do anno passado.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes:

Luiz Felippe de Carvalho.
Manoel Alves de Oliveira.
Julio Augusto da Silva Neves.
Alfredo Gibson.
Arthur Teixeira Bastos.
Manoel Innocencio Menna da Costa.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Paulo de Albuquerque Gama.
José Joaquim de Lima.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Pedro Emilio Roberto.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão do Tribunal, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, a leitura do processo da formação da culpa, foram iniciados os debates, produzindo a accusação o 2º promotor publico, Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, e a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

O jury reconheceu que o réo achando-se em estado de embriaguez, praticara o delicto por um motivo frivolo.

De accordo com esta decisão e em vista do disposto no art. 3º do cod. penal, foi condemnado o réo a pena de 14 annos de prisão simples como incurso no grão medio do art. 193 combinado com o art. 49 do cod. crim.

Foi levantada a sessão as 2 horas da tarde.

No Paço da Intendencia Municipal procedeu-se hontem ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na 3.ª sessão ordinaria, convocada para o dia 13 de Abril proximo.

Foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Barbosa de Carvalho.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Francisco Antonio de Miranda Durão.
Francisco Gonçalves Seixas.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Dr. Pedro de Alcantara.

Freguezia de Santo Antonio

Luiz Alves Magalhães.
Affonso Alberto Hebster.
Belchior Miguel dos Santos.
Alexandre Lopes de Medices.
Manoel Antonio da Cruz Braga.
Desiderio Martins de Oliveira.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Dr. Jonas B. Coelho Meira de Vasconcellos.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Eustaquio Manoel Carminondas.
Antonio Carlos de Almeida.
João Pereira da Silva Junior.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.
João Pedro de Farias Junior.
Bemvenuto José da Costa.
Dr. Manoel Felix Gitirana.

Freguezia de S. José

Dr. Pedro Francisco de Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Augusto Cezar da Rocha Falcão.
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
Antonio Egydio de Barros Campello.
João Paulino Marques.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Horacio de Oliveira.
Manoel José Gonçalves de Barros.
José Antero de Medeiros Furtado.
Francisco Maia de Souza Gouveia.
Dr. Pedro Secundino de Souza Landim.
Eduardo Gonçalves Gregorio.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Freguezia da Graça

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Sebastião Augusto Lamenha Lins.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Izidoro Borges de Freitas Barbosa.

Freguezia de Afogados

Frederico Sodré da Cunha Motta.
Joaquim Martins Moreira Junior.

Freguezia da Varzea

Antonio Carneiro de Lacerda.
Sabino de Paula Baptista.
Teotonio Felix de Mello.
Antonio Lourenço Carneiro.
Jacintho Rodrigues Campello.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 16 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,3	757m99	19,20	74
9	29º,2	758m99	20,58	69
12	31º,4	758m42	19,99	58
3 t.	29º,6	756m94	19,09	64
6	28º,2	756m35	19,56	68

Temperatura minima—25º,25.
Dita maxima—33º,00.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: E S E de meia noite ás 3.20m da manhã; E até 7.0m. E S E até 5.05m da tarde; S E com interrupção de E S E até 9,25m; S E e S S E alternados até meia noite.
(Calmaria demanhã, 2 horas pela manhã)
Velocidade media do vento—3,47m por segundo.
Nebulosidade media—0.m35.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Março	9—36 da manhã	2m,08
B. M.	16 » »	3—8 da tarde	0m,92
P. M	16 » »	9—22 da manhã	2m,06
B. M.	17 » »	3—57 da manhã	1m,00

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Princeza Isabel n. 13, de um piano, bons moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de cofos com camarões seccos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Antonia de Deus Teixeira Rosas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Gonçalves Marques Ferreira.

— Amanhã:

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Março foi o seguinte:

Entraram 12
Sahiram 17
Falleceram 3
Existem 517

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 11.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9.
Berardo ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 10 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 3ª serie da 43ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 21 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 5ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 19ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Março (quarta-feira).

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 16 de Março	1:597$960
Saldo anterior	32:072$160
	33:670$120
Despendeu-se no dia 17	261$150
	33:408$970
Em poder do procurador	9:408$970
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	33:408$970

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 3ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 10 de Março de 1891.

3742	15.000$000
2004	1:500$000
4550	600$000
5823	120$000
6479	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

4163 5901 11111 11542

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1098 1891 1923
4440 6958 7752
8207 8212 8323
8843 9152

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

3741 3743 3744
3745 3746 3747
3748 3749 3750

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

2001 2002 2003
2005 2006 2007
2008 2009 2010

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

4541 4542 4543
4544 4545 4546
4547 4548 4549

Approximações

3741	60$000
3743	60$000
2003	45$000
2005	45$000
4549	30$000
4551	30$000

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 4 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 04 e 42.

Será extrahida a 5ª serie da 3ª loteria no dia 24 de Março.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 do corrente:

Luiza Maria dos Passos, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicto, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Cassimiro Francisco Monteiro, Pernambuco, 31 annos, Boa-Vista; enterite.

Miguel Raphael do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Joaquim Amaro de Albuquerque, Ceará, 30 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Henrique Ferreira da Silva, Alagoas, 31 annos, solteiro, Graça; hypoemia interotropical.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; variola.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Francisco Victor de Carvalho.—Concedeu-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Pires Ferreira, Martins Pereira e Costa Ribeiro.

Demetrio, ex-escravo.—Mandou se soltar, contra o voto do desembargador Presidente.

Recursos crimes

Do Recife - Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Paula e Silva Rego. Relator o desembargador Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Castro Bezerra. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido José Pereira Falcão. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Em diligencia.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Felisberto José Correia. Relator o desembargador Costa Ribeiro.— Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Narciso José Monteiro, aggravado Manoel Antonio Gomes. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Lins Paes Barreto.—Concedeu-se o praso pedido.

Appellação crime

Da Princeza — Appellante o juizo, appellado João Bellarmino de Siqueira. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira.

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Manoel Antonio do Rego Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante Emilio de Souza Costa, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Arcanjo Manoel da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Paixão.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel Nunes da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa Grande— Appellante João Florentino de Macedo, appellada a justiça.

Do Granito — Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Manoel Liberalino de Souza.

De Olinda — Appellante João Manoel Ferreira Maia, appellada a justiça.

De Salgueiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Mipibú Leonardo da Silva.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

Do Triumpho—Appellante Bellarmino José de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Armando P. L. Mossy, appellado Francisco Ferreira Borges.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellada a Fazenda do Estado de Pernambuco.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Antonio José de Farias.

Do Recife — Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

De Olinda — Appellante Manoel Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Gonçalves.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Francisco, menor.

De Areias — Appellante Manoel Bernardo de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife— Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellados Almeida Castro & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Manoel Benedicto dos Santos, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante José Candido de Lima, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Phits Adelino da Costa Doria, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante Anselmo Pereira Leite, appellada a justiça.

Do Conde— Appellante o juizo, appellado Aureliano dos Santos Medeiros.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Borges de Oliveira.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorridos Delfino Cavalcante de Albuquerque Lins e outros.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Caruarú — Recorrente o juizo, recorrido João Francisco da Silva.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Caruarú — Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Lima.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Araujo Purega.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Cruz.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellados Pedro Correia da Silva e outro.

De Barreiros—Appellante Manoel Severo Ferreira, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Teixeira — Appellante o juizo, appellados Manoel Romualdo da Costa e outro.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Antonio Ferreira Dias e outro.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Itabayanna—Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Leal.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados José Pedro de Alcantara e outros.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Florentino Basilio de Oliveira.

De Floresta — Appellante Satyro Barbosa de Souza, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Nazareth — Appellante João da Hora, appellada a justiça.

De Timbaúba — Appellante Francisco Soares de Lyra, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Appellante a Companhia North Brasilian Sugar Factories, Limited, appellados João Francisco Correia de Araujo e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Eis a inscripção hontem realisada para a proxima corrida do Hippodromo do Campo Grande:

—

1º pareo—22 de Março—1000 metros—Galã, Dio, Clyd, Tiberio, Pyrilampo, Mirante, Yambo e Tudo-hé.

—

2º pareo—Ordem—1000 metros—Pharizeu, Hercules, Plutão, Potosi, Telegramma, Humilde, Talispher e Gerfaut.

—

3º Pareo—Cruzeiro do Sul—10000 metros.

—

4º pareo—Brazil—1400 metros.

—

5º pareo—Republica—1050 metros—Ida, Potosi, Hercules, Lucifer e Humilde.

—

6º pareo—Hippodromo do Campo Campo Grande—1609 metros.

—

7º pareo—Federação—1050 metros—Colosso, Berlim, Sans-Souci, Cauby e Talispher.

—

8º pareo—Progresso — 1000 metros—Pyrilampo, Tiberio, My-Boy, Yambo, Vingador, Mirante, Orion e Malange.

—

Não se tendo roalisado os pareos Cruzeiro do Sul, Brazil e Hippodromo do Campo Grande ficam abertas as inscripções para os seguintes pareos.

Cordilheiras—1000 metros animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos 5 mezes e em maior distancia de 1000 metros nos prados do Recife e não inscriptos: Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Hippodromo do Campo Grande—1450 metros—Eguas estrangeiras e cavallos que não tenham ganho neste mez nos prados do Recife. Premios: 400$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 40$ ao terceiro.

Amazonas—1609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos os animaes Gaulez, Velos e Granada.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia na secretaria deste Hippodromo.

*

Um dos admiradores de Templar nos offerece sobre o mesmo a seguinte:

HIPPOBIOGRAPHIA

Na historia da vida ha datas tão lugubres que não podem ser escriptas sem profunda commoção.

E' dessa ordem o acontecimento que deploramos.

O *turf* do Recife acha-se coberto de lucto.

*

Principe dos bucephalos, Templar foi um heróe; e, si nos permittem dizel-o, um verdadeiro caracter; caracter masculo, indomavel, revel á toda sorte de cambalachos, vasado nos moldes dos primitivos conquistadores, que tropeçavam sem cahir, para afinal morrerem de pé.

Infenso a todos os *tribofes* e cioso dos nobres sentimentos que se lhe agitavam n'alma de irracional, não houve combinações seductoras; promessas vantajosas, concessões de jockeys e artificios de companheiros, que fizessem-n'o quebrar um só instante a linha de conducta que traçara á sua existencia ruidosa, porem calma pelo cumprimento do dever e pela exacta intuição que tinha de sua posição de primeiro parelheiro nacional dos prados desta cidade.

Com effeito, Templar era o *primus inter pares*; o que assignalamos, sem receio de sermos contestado, como dolorosa compensação á justa dor que golpeou o coração do *sport* pernambucano pelo inopinado passamento do brioso animal, cujos triumphos contam-se pelas competições em que se empenhara com os mais perigosos antagonistas.

*

Temido por muitos e odiado por poucos, Templar foi em Bonaparte que nunca teve Warterloo.

Sobranceiro diante dos obstaculos, surdo e indifferente as ciladas da inveja rancorosa, no momento dado, elle sabia com a pujança de rei avassalar a estas e remover áquelles.

E tudo isso sem esforço, naturalmente; desenvolvendo apenas os recursos congenitos das raças privilegiadas, isto é pondo em contribuição os elementos com que o dotara a natureza.

Assim impunha-se elle ás multidões, que o apotheosavão sempre que vião-o erecto assomar na liça da justiça

*

Repousa, pois, em tua vasta sepultura, ó invencivel luctador, que o doce murmurio dás ovações populares embalará teu somno derradeiro.

Foste um heróe; e como um dos teus mais sinceros admiradores, eu te proclamo o Colombo do oceano dos nossos hypodromos!

Repouza eternamente hippico athleta, e mordão-se os zoilos que a posteridade é tua.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephones n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: mora chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. [illegible], 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das [illegible] ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. [illegible]

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das [illegible] horas da manhã á 1 da tarde. Acha-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. [illegible], dá onsultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producte chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao illustre cidadão governador

Por mais de uma vez temos reclamado das autoridades competentes providencias ao estado de ruina em que se acha a estrada de rodagem de Olinda ao Recife, e, até o presente, ainda não tivemos o prazer de ver em execução as obras de que a mesma necessita, e ficamos convencidos de que são infructiferos os nossos reclamos,

ILEGÍVEL

porque o eco de nossas palavras perde-se no interesse que tem a ferro-via de Olinda, que continue ella privada do transito de carros gens!

O Exm. Sr. Barão de Lucena, que tão bôa vontade mostrou em mandal-a compor, quando esteve com as redeas d'este Estado em suas mãos: promettendo alterar o plano estudado pelo engenheiro, fazendo remover uma ilha de mangues que fica parallela a mesma estrada, sahio d'aqui precipitadamente sem que tivesse principio tão util serviço á causa publica, de quem é tão adepto!!

N'aquella epocha estavam orçadas as obras em cerca de cincoenta contos de réis, como ouvimos elle dizer; hoje ha-de se gastar muito mais e amanhã terão de fazel-a toda de novo, porque cada dia que se vai passando a maré vai innundando o leito d'essa estrada, escarvando-o e transformando-o em cachoeiras.

Os reparos que estavam fazendo foram suspensos, em razão de se conhecer o erro em que elaboravam com semelhante porcaria. Basta se ver os esteios que collocaram nas rebanceiras, segundo os caracóes, que a mesma vai fazendo com a ressaca das marés, para se conhecer que era um serviço feito com ausencia de engenheiro ou pouca vontade de se despender dinheiro em beneficio publico.

Os carros já encontram difficuldade em transitarem por ella e algumas cocheiros recusam-se a alugal-os sabendo que têm de soffrerem qualquer avaria em sua passagem.

Uma pessoa doente que a conselhos medicos tinha de ir para Olinda, não podendo andar para viajar no caminho de ferro, ficará privada de abraçar a opinião do medico, pela falta de outro meio de conducção!

E' horrivel a situação em que nos achamos, privados de commodidades publicas, quando contribuimos com impostos, até pelo ar que respiramos!

A Intendencia de Olinda até então, cremos, por sua vez, não tem ligado importancia a essa estrada e se tem reclamado do governo promptos reparos, da reclamação tem sido portador algum conductor da via ferrea de Olinda e Beberibe. Acha-se, porém, agora a frente d'essa corporação um cidadão prestimoso, habitante d'aquella velha cidade, deputado ao Congresso d'este Estado e que sabe providenciar em casos taes — o Dr. Antonio Estevão de Oliveira. Appellamos tambem para elle pedindo tome em consideração esta nossa tão justa reclamação, intervindo perante o cidadão governador conseguindo d'elle a execução das obras para as quaes já ha orçamento principiado pelo Exm. Sr. Barão de Lucena.

Não se trata de uma ponte ou estrada de rodagem em Tacaratú ou Floresta, ou em algum sertão dos mais longicos d'este Estado; trata-se de uma estrada de rodagem no perimetro d'esta cidade e que liga a velha Olinda á capital de Pernambuco, uma legua de distancia, Sr. governador!

O estrangeiro que pela primeira vez salta n'esta cidade, e olha com interesse para ella, sente o prazer de [illegible] lindo panorama envolto com o coração constrangido por ver o pouco amor que os Pernambucanos têm a sua patria!

Vê quanto custou a antiguidade construir esses edificios gigantes, essas obras d'artes monumentaes, essas estradas enormes e bem delineadas, e a falta de conservação! Não é bastante fazer-se é mais que preciso conservar-se. Vê se: aqui uma lage levantada no meio da rua ou nos passeios a espessura de um pé para esmigalhar, alli uma sargeta exalando um fetido pestilento, os edificios desmoronando-se a mercê do tempo, e acolá uma estrada de bastante concurrencia cheia de buracos, a agua passando de um para outro lado, os transeuntes despindo a roupa para atravessal-a a nado!

E diga-se que Pernambuco prospera!?!

Recife, 17 de Março de 1891.

A verdade antes de tudo

Em um artiguetete publicado no *Artista Brazileiro* de 15 do corrente sob a epigraphe *Olinda è minha*, affirma seu autor que S. Exc. o Sr. desembargador Correia da Silva assim se exprimira antes da eleição a que ultimamente se procedeu.

Para que não vingue a intriga que se tem procurado formar entre o honrado governador e a classe artistica, que lhe é até sympathica, cumpre-nos asseverar, não aos que conhecem de perto S. Exc. mas aos que o não conhecem, que não ha n'isso o menor vislumbre de verdade.

O signatario do referido artiguete foi sem duvida illudido.

No firme proposito de dar solemne desmentido á balella de que a eleição ia ser feita sob a mais violenta pressão do governo, S. Exc procurou não tolher por nenhum modo a liberdade de acção dos que procurando manter-se em sua confiança colligaram-se surrateira e dissimuladamente com os intitulados catholicos e com os artistas, para levarem de vencida a chapa governista.

Ora, se S. Exc. não intervio na eleição como é fóra de toda a duvida, se os governistas desta comarca, secundando as vistas de S. Exc., limitaram-se a dar seus votos sem empregar o minimo esforço para combater a colligação cujo valor convinha conhecer, se apezar d'isso os colligados não obtiveram em toda a comarca senão uma pequena maioria em duas secções, com apregoarem a derrota de quem com elles não estabeleceu luta e muito ao contrario deixou-lhes o campo livre?

Ou insensatez ou má fé.

Se alguem foi aqui derrotado, não foi por certo S. Exc., não foram os governistas foram os que abusando da confiança de que eram depositarios apregoavam a intervenção do governo com o proposito manifesto de indispol-o com a população e por esse e por outros meios conseguiram a celebre colligação, que não servio senão para provar que nem tudo que reluz é ouro.

A verdade antes de tudo.

Olinda, 17 de Março de 1891.

Um artista.

Lê-se no *Figaro*:

O xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que teem propriedades proprias para alliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de xarope de Regnauld para acalmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob n. 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de primeira ordem, com uma instrucção sobre o medicamento.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar. — Telephone — n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n. 1 — 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, s/ Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes, é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior — Tendo sido accommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril — e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que as primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e secca das postulas se fizeram em seguida breve e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.

Attenta e obrigada criada.

Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 10

Cidadão Manoel Cardoso Junior — Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril em espaço de 3 dias a febre foi diminuindo desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Pebla de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem [illegible].

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario [illegible] e aconselho toda a população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha (na rua de Vidal de Negros n. 132) de um amigo e criado. — João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Communico-vos que minha filha de nome Maria, que conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente acha-se ella completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49. — Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou-se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço á humanidade por isso que autoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando o a usar d'esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

AO ILLUSTRE DR.

AFFONSO DO REGO BARROS

GRATIDÃO ETERNA

O agente da estação de Limoeiro

Gaudencio Francisco Marques.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens de Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:225$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de [illegible]89

Antenor Barcellos de Amorim

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promptamente e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*. do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

O Juiz de direito João Baptista Sitrana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous frascos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e todos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso d'Aguiar de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.° andar

(ADVOGADO)

Dr. Clodoaldo Lopes

Escriptorio Rua Estreita do Rozario n. 4

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57 — Rua do Barão da Victoria — 57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 354

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade — febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 as 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica — Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia — Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2[illegible].

Telephone 287.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 17 de Março de 1891

Acções da Companhia Industrial Pernambucana, valor realisado de 60$ a 75$ cada uma.

Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco a 210$ cada uma.

Letras hypothecarias, valor de 100$000 a 103$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4, 18 1/8 d por 1$, particular.

Na Bolsa, venderam-se

150 acções da Companhia Industrial Pernambucana

277 obrigações preferenciaes.

97 lêtras hypothecarias.

Offereceram vender comprar

123 obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos 210$000

O presidente.

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrindo o mercado a 18 bancario, baixaram logo os bancos para 17 7/8 fechando para a maior do «Trem» a este algarismo.

Papel particular foi passado a 18 1/8 e para Abril e Maio a 18 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram hoje a 17 3/4 bancario nominal.

Algodão

Não constou venda; as offertas para o de 1ª sorte do sertão foram 8$900 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14 constou de 849.245 kilos, sendo 490 729 para o exterior e 358.516 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 8.962 saccas, sendo por:

Barcaças	1.267	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	1.274	»
Via-ferrea de Caruarú	8[illegible]8	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 637	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.578	»
Somma	8 962	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$43[illegible]	
Somenos	2$200 a 2$300	
Mascavados	1$800 a 1$900	
Brutos	1$800 a 2$000	
[illegible]	1$[illegible] a 1$6	
Usinas	3$200 a 3$500	

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 6.468 129 kilos, sendo 3.043 754 para o exterior e 3.424 375 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 123.481 saccos, sendo por:

Barcaças	53.488	»
Vapores	182	»
Animaes	6 526	»
Via-ferrea de Caruarú	8.137	»
Via-ferrea de S. Francisco	46 637	»
Via-ferrea de Limoeiro	8.571	»
Somma	123 481	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

AVISO

Lopes Irmãos & C., com armazem de farinha de trigo ao caes do Apollo n. 67, avisam á seus freguezes da praça, e assim do interior, que em vista da constante baixa de cambio e o custo elevado do ouro para direitos de importação serão, por ora, os preços de suas farinhas os seguintes:

Hungria	25$000 a 27$000
Americana	20$000 a 2[illegible]$000

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland* varios generos.

Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.

Barca ingleza *Janok*, ossos.

Barca portugueza *Novo Silencio*. varios generos.

Lûgar norueguense *Albatros*, carvão.

Lûgar inglez *Blanche* bacalhão.

Lûgar inglez *Mary Flower*, bacalhão.

Lûgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão.

Patacho nacional *Rival* varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 16 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— Na barca norueguense *Hindoo*, para Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 1.788 saccas com 148,856 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Desterro* para Hamburgo, carregaram:

Pohlman & C., 2,316 couros seccos salgados com 27.792 kilos

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregaram:

A Stein & C., 270 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

M Cunha, 200 barricas com 13,613 kilos de assucar branco.

V. da Silveira, 100 barricas com 6.522 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 260 barricas com 1,613 kilos de assucar branco.

A. N buco & C.. 300 barricas com 21,050 kilos de assucar branco.

F. M. da Silva & C., 10 caixas com elixir cabeça de negro, 40 latas com 600 kilos de oleo de ricino e 5 caixas com cajurubeba.

J. Arthur de Paiva, 200 barricas com 12,755 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20 barricas com 1,760 kilos de assucar branco.

M. J Alves, 200 barricas com 13,229 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 40 barris com 3 600 litros de aguardente.

M F. Martins, 97 barricas com 5,845 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 60 barris com 5,760 litros de aguardente e 55 saccos com 4,125 kilos de assucar branco.

P Pereira & C., 40 barris e 1 pipa com 3 870 litros de aguardente

J. A. de Paiva, 143 barricas com 6 219 kilos de assucar branco e 3 latas com 180 ditos de dito refinado, 1 pipa e 67 barris com 6,912 litros de aguardente.

Para Ceará, carregaram:

F. M. da Silva & C., 4 barris com 84 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Cearense*, para o Pará, carregaram:

M. J. Alves, 480 barricas com 33,140 kilos de assucar branco.

F. Cascão & Filho, 200 barricas com 16.080 kilos de assucar branco.

Octaviano Alvim, 25 barricas com 2,187 kilos de assucar branco e 50 barris com 4.800 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. de Rezende, 28 000 cocos, fructa.

A. A. Hollanda Costa, 25 caixões com 50 duzias de frascos de elixir cabeça de negro, no valor de 80$000.

— No vapor *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 18 pipas com 8,640 litros de alcool e 382 saccos com 22,920 kilos de assucar mascavado.

P. Ferreira & C., 40 pipas com 18.600 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Ferreira & C., 30 pipas com 13,950 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Guahy*, para Bahia, carregaram:

A Lopes & C., 100 saccas com 6,937 kilos de algodão

— No lûgar nacional *Lego*, para Uruguayana, carregou:

R. Pessoa, 600 barricas com 56,197 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Stanley*, para Pelotas carregou:

A Cesar da Silva, 50 barricas com 5.357 kilos de assucar branco.

— No hiate *Neptuno*, para Aracaty, carregou:

H. Oliveira, 20 saccos com 1,200 kilos de milho.

Para Ceará, carregou:

M. Amorim, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *Generosity*, para o Natal, carregou:

F. J. Soares, 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 16	442.561$884	
Idem de 17	42 439$358	
		485 001$242

Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 16	102 884$985	
Idem de 17	9.011$122	
		111 896$107
Somma total		596:897$349

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 17 de Março de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 16	19.036$813	
Idem de 17	376$717	
		19:413$530

Recife Drainage

Do dia 2 a 16	43 713$270	
Idem de 17	3:114$718	
		46:827$988

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro — 8 dias vapor inglez «Plessey», de 1121 toneladas, commandante B. Cobb, equipagem 23, em lastro, a Pohlmann & C.

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional «Alagôas», de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

Lobos de Afuria (Perú) — 81 dias, barca ingleza «Aruguda», de 977 toneladas, capitão J. B. Green equipagem 15, carga guano a ordem.

Santos e escala — 11 dias, vapor americano «Segurança», de 2806 toneladas, commandante E. Beer, equipagem 72, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Estados-Unidos — Barca norueguense «Fama», capitão T. Thorsen, carga assucar.

Russia — Barca Sueca «Gefion», capitão A. F. Bergessen carga algodão.

Rio de Janeiro e escala — Vapor inglez «Lancaster», commandante L. Ham, carga varios generos.

Estados Unidos — Lûgar inglez «Adamantine», capitão J. Clark, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Março foi o seguinte: Entraram:

33 1/2 bois pesando 4,756 kilos.	
347 kilos de peixe a 20 réis	6$940
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
28 columnas a 600 rs.	16$800
6 suinos a 200 rs.	1$200
57 taboleiros a 200 rs.	11$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
63 compartimentos com farinha a 500	31$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
39 talhos a 2$	78$000
	221$740
Rendimento de 1 a 14 do corrente	3.344$580
	3.566$32[illegible]

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Suinos de 560 a 640 reis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 220 a 320 réis a cuia.

Milho de 420 a 440 reis idem.

Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Norte	*Vigilancia*	18
Sul	*Trent*	18
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Bahia e esc.	*Guahy*	18 as 4 h
New-York	*Segurança*	18 as 3 h
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h
Sul	*Vigilancia*	18 as 3 h
Southampton	*Trent*	18 as 2 h
Sul	*Rio Formoso*	20 as 5 h
Sul	*Pará*	20 as 5 h
Hamburgo	*Desterro*	22 as 4 h
Norte	*Maranhão*	24 as 5 h
Sul	*Thames*	26 as 2 h
Southampton	*Magdalena*	28 as 2 h
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as 5 h
Norte	*Pernambuco*	31 as 5 h

ILEGÍVEL

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. ... hiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO AP... O N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o prazo de nove ta dias a contar da data deste edital, fica aberta a concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas:

1.ª As propostas devem vir devidamente seladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam á todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços stiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada a sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro conforme determina o Governador do Estado e respeitados os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

— Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga avaliados em oitenta contos de reis (80:000$), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1.901 de 6 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebe até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço de venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição dão estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que fôr autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que ser approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do type que o governo a optar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela, a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista decinco em cinco annos.

XVII. O consumo da illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annuncia o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 reis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consummo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mau estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como o consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame do medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII. Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX. O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX. O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita a decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI. Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII. A todo o tempo, na duração do contracto quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante e na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII. Durante o praso do contracto o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV. Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista dos nomes dos accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 50:$00 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI. No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 19 do corrente, irá a praça perante a junta de fazenda deste mesmo Thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, desta cidade, relativo ao trimestre de Maio a Junho vindouro, servindo de base a diaria de 400 réis.

Os concurrentes se deverão habilitar nesse mesmo dia na forma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1891.

Servindo de secretario
José Anastacio da Silva Guimarães.

De ordem do cidadão Dr. Inspector d'este Thesouro e em virtude de autorisação do cidadão governador d'este estado, constante do officio datado de 9 do corrente, faço publico que no dia 19 d'este mesmo mez, a Junta da Fazenda reunida em sessão receberá propostas para arrematação de duzentos e sessenta rewolvers, imitação de Smith et Wisson, azulados, com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extensão, vinte e seis mil balas do fabricante Eley, e duzentas e sessentas capas de couro para os mesmos rewolvers com porta balas, servindo de base para cada um com os competentes pertences, o valor de quinze mil reis.

Os concurrentes deverão habilitar-se na sessão da Junta n'esse mesmo dia na forma do Regulamento em vigôr, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as suas firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 14 de Março de 1891.

Servindo de Secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42

José João de Amorim

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2ª entrada de 10 % equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Ganches.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 %, e os de estabelecimentos com a multa de 10 %; findo o qual prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 %, e os estabelecimentos com a multa de 20 %, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente.

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães.
João B. Rego Valença.
Porfirio Mendes.

Companhia Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a receberem no escriptorio da referida empresa dividendo de suas acções, que se lhes pagará 11 horas a manhã até as 3 1/2 da tarde.

Recife, 8 de Março de 1891

A. M. de Amorim.
Director gerente.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco Antonio Pedro das Neves, se venderá em praça publica no dia 20 do corrente mez de Março pelas 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

Duas duzias de cadeiras de junco branco, oito mesas pequenas de amarello com pés torneados, uma mesa grande tambem de amarello, dous espelhos grandes dourados com florão no alto, oito espelhos e uma carteira de amarello, que existem na casa n. 35, sita na rua do Rosario Larga, freguezia de Santo Antonio, estabelecimento de Arthur Gomes de Farias, a quem foram penhorados, avaliados tudo por quatro centos mil réis.

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, um balcão da mesma madeira envernisado, e um fiteiro de guardar queijos e doces, que se acham na taverna, n. 15, sita a rua de Lomas Valentinas, freguezia de S. José, pertencente á firma Oliveira & Irmão, a quem foram penhorados, avaliado tudo por trezentos mil reis

Uma armação envernisada e envidraçada, um balcão tambem envernisado e envidraçado, duas mesas grandes que se acham na casa n. 60 sita a rua do Marquez de Olinda, pertencentes os mesmos bens a firma Manoel Ferreira da Cruz & C., a quem foram ditos bens penhorados, avaliados por seis centos mil réis, cujos bens acima declarados são vendidos para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Março de 1891.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$333
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento do §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, da disposição do decreto de 17 de Janeiro de 1890 convocamos aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder se á eleição desta, do presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS

De ordem do cidadão Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios necessarios para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha fornecimento que será arrematado em sessão da junta d'esta Thesouraria de 19 do corrente mez.

Assucar refinado, 100 kilos.
Aniz estrellado, 1 kilo.
Aloes, 500 grammas.
Agua de flores de larangeiras, 6 litros.
Agua de melisse, 4 litros.
Agua de camomilla, 4 litros.
Alcoolato vulnerario 2 litros.
Acido phenico 6 kilos.
Acido citrico, 4 kilos.
Banha, 1 barril
Chicorea, (raiz) 250 grammas.
Chlorydrato Pilocarpina. 10 grammas.
Colchico, 250 grammas
Copos graduados, sortidos 6.
Extracto de bella dona, 500 grammas.
Extracto de salsa parrilha 500 grammas.
Fumaria, 250 grammas.
Flores de malva, 500 grammas.
Flores de papoulas 500 grammas.
Fios de côr 24 novellos.
Fogão economico 1.
Grãos de saude do Dr. Frank, 24 caixas.
Gomma arabica em pó, 2 kilos.
Hera terrestre, 250 grammas.
Linhaça 30 kilos.
Lobelia inflata, 500 grammas.
Lacto phosphato de cal, 500 grammas.
Musgo islandico, 1 kilo.
Manná commum, 10 kilos.
Marcella, 2 kilos.
Oleo de ricino, 20 litros.
Oleo de bella-dona, 4 litros.
Oleo de amendoas doces, 10 litros.
Oleo de Oliveira, 10 litros.
Pomada mercantil 2 kilos.
Pilulas de Vallet, 24 vidros.
Pilulas de Blancard 12 vidros.
Pilulas reguladoras do ventre, 24 caixas.
Rolhas de cortiça, 10,000.
Senne, 5 kilos.
Sulfato de magnesia, 2 kilos.
Sal de fructas, 12 vidros
Serpentorio da Virginia, 200 grammas.
Vinho branco, 1 quinto
Vinho de quinium Labarraque, 12 garrafas.
Espanadores de pennas 2
Elixir de cabeça de negro, 24 vidros
Chlorydrato de quinino 30 grammas.
Licôr de alcatrão de Goyot, 12 frascos.

Em 10 de Março de 189

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

S.R.J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Abril

Sendo bastante extensa a parte musical o sarão principiará as 7 horas da noite em ponto.

Programma da parte musical nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Março de 1891.—O 1º secretario.

Manoel Bandeira Filho.

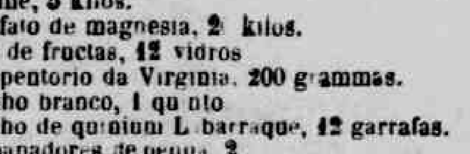

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

João de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, em sessão de hontem, resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguida declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a idade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação a que se refere o edital supra:

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcanti.
5 Maria dos Santos Cavalcanti.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Isabel Ferreira
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Vicencia Alves.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1, e 30 § 2 dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 31 do corrente, ao meio dia, nesta secretaria. A reunião terá por fim o exame do balanço e contas relativas ao anno social findo, e bem assim a eleição da commissão fiscal directoria, presidente e secretario da assembléa geral.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Março de 1891 - O secretario,
M. J. de Andrade.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 16 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, só abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento, quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outrosim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Companhia Usina Pinto

Esta companhia mudou seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, entrada pela rua do Encantamento.

ILEGÍVEL

Matriz de Santo Antonio

Tendo a mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento, deliberado mandar impar a frente de sua Igreja, a partir das torres, pelo presente convido aos que quizerem se encarregar desse trabalho, se entenderem com o irmão juiz Manoel José de Bastos Mello, para o fim de obterem esclarecimento e apresentarem suas propostas no praso de 15 dias, contados desta data.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 17 de Março de 1891.

O escrivão,
Alfredo Leal Reis.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club, resolvendo effectuar o seu sarão mensal em 28 do corrente, avisa á todos os socios em atraso, para satisfazerem os seus debitos, visto só terem direito á ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Março de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de Março de 1891.– O 2· secretario,
Custodio Francisco Martins.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director convido a todos os socios que se acham no goso de seus direitos para a sessão de assembléa geral de posse da nova directoria, approvação das contas e leitura do relatorio, assim como convido aos socios eleitos para comparecerem no indicado dia afim de tomarem posse dos cargos para que foram eleitos que terá lugar no dia 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 17 de Março de 1891.

O secretario.
Joaquim Lopes Teixeira.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para e engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Rio-Formoso

Commandante Esteves Junior

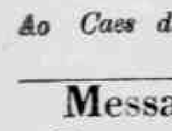

Segue no dia 20 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
O paquete Médoc

Commandante Devaureix

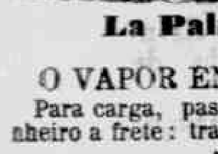

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

La Palmas e Lisboa

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

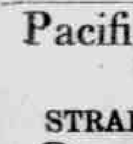

Segue no dia 24 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

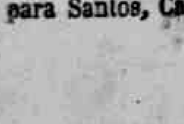

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é :

o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com o AGEETE.

—

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 19 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarás as qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata- e com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

— Sexta-feira 20 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, 1 viveiro e 1 fogão de ferro, na casa da rua do Pires n. 26, a qual está para ser alugada.

Agente Pestana

Vende os predios seguintes :
Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 41
De fazendas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá em leilão as fazendas e 6 caixões grandes vasios arrestados por José Cesar Irmão e Joaquim Modesto da Silva, pertencentes a Pedro Marinho Falcão, cujas fasendas e caixões vão a leilão a requerimento do depositario das referidas fasendas constantes do termo do arresto.

Agente Pestana
Leilão

De dois pianos, e secretaria, 1 berço. 1 factura de jarros, massas para sopa, vinho do Rheno, Rhum, Cognac, Champanhe e outras bebidas e moveis que serão vendidos sem reserva de preços.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De cofos com camarões seccos.
Quarta-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
Agente Britto

De um piano, bons moveis, louças e vidros

Uma mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, meia mobilia de fantasia, 1 cama franceza. 1 cupula dorada e 1 cortinado, 2 comodas, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa. 1 lavatorio, 2 toilettes 2 marquezões, 1 berço, 2 banquinhas, 1 quartinheira, 1 cabide de coluna, 2 ditos de parede, 1 cadeira de balanço, cadeiras de junco, 1 marquesa, 1 espelho oval, 1 guarda comida, 2 apparadores, 1 trem e meza de cosinha, 4 etageres, 1 colxão, 2 candieiros para kerosene, 1 salva de prata, 2 bandejas, jarros, copos, louça para almoço e jantar, talheres, quadros, 1 guarda louça, bacias, 1 bahú e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que segue para o Estado da Bahia, venderá os objectos acima, cujos moveis foram transferidos de Olinda para rua da Princeza Izabel n. 13.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas

4· leilão definitivo

Das dividas do espolio do coronel Henrique José Alves Ferreira.

O agente Martins levará a leilão pela 4.ª vez as dividas activas do espolio acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, servindo de base a offerta de 405$000 do ultimo leilão.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem á rua do Imperador n. 39

Leilão

De um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval dourado, grande, 4 quadros, candieiros a gaz, jarros para flores, tapetes, cadeiras de balanço, 1 jardineira, lanças douradas, 1 cama franceza, toilette, 1 lavatorio, 2 marquezas, 2 commodas, 1 machina de costura, 2 camas para meninos, 1 figura grande, 2 castiçaes de móla, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 relogio, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá, dita para jantar, 1 licoreiro.

Sexta-feira, 20 do corrente

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar e pavimedto terreo do sobrado da rua do Pires n. 26.

Aluga-se o referido sobrado.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um lindo viveiro para passaros e 1 fogão de ferro economico.

Leilão

De moveis, piano, quadros, livros de litteratura louças vidros

Sexta feira, 20 do corrente
A's 11 horas

No 3.º andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 34

CONSTANDO

De 1 excellente mobilia entalhada de páo cargo com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 optimo piano de Henry Hers, 4 jarros, 2 lanternas, 1 almofada para sofá, diversos quadros 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 cama de amarello para casal, 1 toilette 1/2 comoda, 1 cama para menino, 1 lavatorio de amarello, 1 mesa com estantes, 1 jardineira de jacarandá, 1 machina de costura, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de junco, 2 ditas de dito de braços, louças para almoço e jantar, 1 licoreiro, garrafas para vinho, copos, colheres facas e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o sitio n. 2, na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferas : á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Tendo sido roubado da casa da residencia de João Ferreira da Costa, em Duarte Coelho, um relogio e corrente de ouro e differentes peças de roupa, dinheiro e documentos ; pede-se a qualquer pessoa a quem sejam offerecidos, o obsequio de os apprehender ; o relogio tem no mostrador o nome de João Ferreira da Costa : gratifica-se bem a pessoa que der noticia certa á rua da Madre de Deus n. 16.

— Roga-se a quem achou a quantia de 100$ em uma nota, o especial favor de vir entregar á rua da Florentina n. 30, que será generosamente recompensado.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha prometteu, e todos os dias promette fazer alguma cousa, e diz espere, ja volta, mas não tem razão hoje de assim fazer, lembre se da viuva.

— Vende se um deposito de café. assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia ; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças ; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Na rua Augusta n. 202, precisa se de uma ama para cosinhar, para duas pessoas, que seja pessoa recolhida.

— Aluga se a casa terrea, pequena, n. 34, á rua da Amizade (Capunga) ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

—Precisa-se de uma mocinha para andar com crianças : á rua Vidal de Negreiros n 276.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de cosinheira que seja boa ; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se a casa n. 37 á rua da Conceição da Boa Vista, e a loja da rua Estreita do Rosario n. 38 ; a tratar na rua do Pilar n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

VARIEDADE

Rodolpho, Antunes & C. acabam de receber os artigos seguintes e vendem por preços resumidos.

Bonitas capas de feltro para criança, proprias para evitar as constipações.
Sortimento papel Bristol, todas as côres.
Desenhos coloridos para bordados.
Sedas, frocos, lãs torçal, para bordados.
Novidade em artigos para toilettes.
Variedade de teteas de fantasias para presentes
Completo sortimento de bordados,
Finas cutelarias.
Fivelas de madreperolas para vestidos.
Delicadas carteiras couro da russia para homens e senhoras, o que ha de melhor.
Variedade em albuns para retratos.
Sortimento de fitas modernas e bicos.
Commodos espartilhos para senhoras e crianças.
Port bouquet, passaros e canotilhos.
Sortimento de meias para senhoras homens e crianças.
Grande variedade em brinquedos para crianças.
Completo sortimento de preparos para casamentos.
Elegantes ventarolas e leques. Novidade !
Enxovaes para baptisados.
Costumes de brin e flanella para meninos.
E muitos outros artigos que as amaveis leitoras exigirem encontrarão na MARAVILHA—67, rua Duque de Caxias.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte : portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano ; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

Sal de Macáo

Vende-se a bordo do hiate *Venus*, ; a tratar com o mestre ou com o agente da Companhia Nacional de Salinas, Mossoró, Assú. João Maria de Oliveira, rua do Commercio n 14.

Mudança de nome

Pedro Maciel de Souza Ramires declara que d'ora em diante assignar-se-ha conforme assigna a presente. Recife, 14 de Março de 1891,
Pedro Machado de Souza Ramires.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio ; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de
José Augusto Dias

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite. incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber ;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação, donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Manoel Gonçalves Marques Ferreira

Setimo dia

José Marques Ferreira, seus irmãos e cunhado agradecem cordialmente aos amigos e parentes, que de boa vontade se prestaram a acompanhar os restos mortaes do seu estimado irmão e cunhado, Manoel Gonçalves Marques Ferreira, ate ao cemiterio publico, e pedem aos mesmos parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar quarta feira 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pelo que antecipam seus eternos reconhecimentos.

Francisco Pereira Leite e Castro

Manoel Ferreira Leite e Joaquim Peres Ferreira Leite convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu prezado pai e sogro, Francisco Pereira Leite e Castro, mandam rezar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos que honrarem este acto de religião e caridade.

Luiz Gomes Bezerra

José Leonardo Grego, sua esposa e filhos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu prezado sogro, pai e avô, Luiz Gomes Bezerra, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a este acto, que terá lugar na matriz de Santo Adtonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente mez. septimo do seu passamento ; pelo que se confessam agradecidos.

Antonia de Deus Teixeira Rosas

José Antonio Soares Rosas, João Polycarpo Soares Rosas, irmães e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada mãi e avó ao cemiterio, e rogam que as mesmas façam a caridade de assistir as missas no 7º dia de seu passamento, na igreja do Livramento as 7 horas do dia 18 do corrente.

Precisa-se

De peritas costureiras ; na rua do Cabugá n. 1-A, Notre Dame de Paris.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua Marquez de Olinda numero 54.

Massa de tomate

Vende se a retalho a 1$100 o kilo, e vende se tambem tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Mudança de escriptorio

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade. em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Mudança deconsultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto ; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchicas :
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia : quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia ; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos ; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Marquez de Olinda n. 58, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, e um criado para compras e mandados ; trata-se no largo da Matriz de Santo Antonio n 2 1· andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua do Imperador n. 44, 3· andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Soledade n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba bem cosinhar, para o estabelecimento da praça da Independencia n. 24.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Capunga rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Cosinheira

Precisa se de uma, que cosinhe com perfeição ; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheiro e copeiro

Precisa-se ; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade : a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua da Palma numero 109.

Criado

Precisa-se de um criado para irregar plantas e vender na rua ; na rua da Praia n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Leonor Porto

Participa as suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Hospicio n. 58, aonde a encontrarão sempre á sua disposição.

Telephone—147

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cachorrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca ; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28-C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Alugam-se

Os 1· e 2· andares n. 31 á rua do Imperador.
Os 2· e 3· andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3· andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se

A loja do sobrado á Praça Maciel Pinheiro n. 8, propria para taverna, com armação e utensilio ; a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos ; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua). trilhos urbanos de Olinda ; na praça da Independencia n. 40.

Deposito de ferro para agua e bomba de repucho

Compra-se na rua Duque de Caxias n. 61.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 54, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

ILEGÍVEL

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina dosde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenh s, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fecbûs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o cevado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhades, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos (*iodo e phosphato de cal*).
A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a *tosse*, as *inflammações da garganta* e dos *pulmões* nos *adultos*.
Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a *fraqueza dos ossos*, a *escrofula* e a *flacidez das carnes*, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema
MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de Oleo de Figado de Bacalhau.
POR ATACADO EM PARIZ:
Th. DEFRESNE, Phᶜᵒ de 1ᵃ cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e a Peptona.
A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

LOJA DO POVO

Este estabelecimeato acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2.0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$00 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

SIMON VIOLET AINÉ & Cᵢₐ unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA
Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.
Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
vendese em Pernambuco na casa de FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ e nas principaes casas.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.
Instituto de France 1881
QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE **OSSIAN HENRY**
Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR.
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**
Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.
Successo certo pelo emprego do verdadeiro
PÓ LAXATIVO DE VICHY
do Doutor LÉONCE SOULIGOUX
Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Nem colicas, nem diarrhea. *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

SALÃO
DE
MODAS FRANCEZAS
65---RUA DO IMPERADOR---65
MME. BERTHE LAGUIN
Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega-se de renovar chapéos.
Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4. Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da Silva & Cᵢₐ

ANTI-CATARRHAL
(CARDUS BENEDICTUS)
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS
12—RUA 1.º DE MARÇO—12
A' venda na Nacional Drogaria de
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
RECIFE

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	O mais activo dos Ferruginosos
Contra a Prisão de Ventre habitual.	Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS Lacre
TINTAS PRETAS E DE CORES
Collé liquida á Frio
HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS Para Confeitarias
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Filho, 14, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
J. DA SILVA & C.
76—Rua Brigadeiro Tobias—76
S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS
76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76
S. PAULO
BANQREIROS DA CASA:
Banco de S. Paulo
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agrigola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*
DOENCAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cᵃ, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

XAROPE *balsamo sulfuroso* de **LEBRUN**
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵢₐ

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, redur a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINÁGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet
Ihlang-Ihlang, AppleBlossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

☞ CURA do
DIABETES
O VINHO URANADO **Pesqui**
Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO
☞ Deposito no
PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cᵃ
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

LE QUINA RAGOUCY
SAUDE — FORÇAS
Dá excellentes resultados
em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO nᵉ DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 13, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco, Franᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida d e Gusmão avisa aos [illegible]res pais de familia e continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

ILEGÍVEL

VENDAS

Feijao de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 po sacco de 60 kilos ; no largo do Corpo Santo numero 19

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes ; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÁO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitoda ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.
Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser apreveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.
As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

NOVIDADES

AAcaba de chegar para Livraria Boulitreau :
Advento da Dictadura Militar no Brazil pelo Visconde de Ouro Preto, 1 vol. em oitavo, broc. 3$000
O Rei dos Estranguladores por Henri Tessier, versão portugueza de Julio de Magalhães, 1 vol. em quarto, ricamente encadernada com gravuras coloridas 8$000
Rua 15 de Novembro n. 46 — Pernambuco

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos : na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Chegaram

Solas e giz para bilhar, velocipedes e carrinhos, molduras e estampas, bengalas e brinquedos, musicas e instrumentos ; na rua Nova numero 13.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra
Alfredo Lopes & C.
Lopes & Araujo

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo, e vendem-se tres bons depositos para aguardente ; na rua de Flor n. 15.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A
Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

PARA A QUARESMA

Galões, palmas, pingente, guarnições e rozas de vidrilho preto de bonitos modellos, é o que está mais em moda para vestidos de lã, merinó, seda e outras fazendas pretas.

Caixas de musicas para prezente com 1 á 3 arias para 6$ 7$ 8$ 9$ 10$ e 12$000.

NA

FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 — Rua Duque de Caxias — 55
Antonio Fernandes de Azevedo

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas ; na rua da Madre de Deus n. 16.

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

MOSQUITEIROS

AMERNOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas
Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

Alfafa

Vende-se alfafa, a melhor que ha no mercado na rua do Amorim n 43.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

BAZAR ORIENTAL

Becco da Lingueta 6
RECIFE

AO PUBLICO —Os abaixo assignados, naturaes de Belem na Palestina, vieram a esta cidade expor um completo sortimento de photographias da terra Santa, Constantinopla, Egypto, Russia, Turquia, Japão, China, Inglaterra, Italia, Hespanha, Portugal, França, (grandes palacios) e a grande exposição de Pariz de 1889.

Completo sortimento de quinquilharias para crianças, pulseiras, brincos imitando pedras preciosas, obras de madeira de oliveira, sabonetes de primeira qualidade e essencias finas.

Todos os objectos expostos a venda se venderão por preços fixos e resumidissimos.

Encarrega-se de mandar buscar da Europa e America qualquer encommenda mediante a porcentagem de cinco por cento.

Falla-se o Grego, Inglez, Francez, Russo, Turco, Arabe, Allemão e um pouco de Portuguez.

Michel, Habib Panagotti & Irmão.
PERNAMBUCO

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16, com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras, sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral a rua de Brum n. 44.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 61)

V

CAÇADA DE HOMEM

Recordava-se bem, tinha quebrado machinalmente um pequeno galho de um pinheiro... E esse galho estava ainda ao pé delle.

— Andavam á procura da sua pessoa !

— Quem ?...

— Está certo de ter visto algum trilho, sai Bernardo ? perguntou a primeira voz.

— Comprometto-me a entregar a minha capa de guarda, se ficar provado que me engano... E não é um animal, é um christão ou um selvagem, não sei ao certo... mas não ha duvida que é um bicho de dous pés.

— Então é effectivamente o nosso homem, não ha duvida.

— O que saltou o vão das Rousses.

— Estou certo... elle deve andar por aqui...

— N'este caso, será bom prevenir os gendarmes.

Romão estremeceu no seu escondrijo:

Os gendarmes agora !...

Havia gendarmes mettido n'aquillo !

Mas então elles tinham o diabo nas tripas...

— Oh ! rosnou elle surdamente, foi Irma quem me arranjou isto... Fez escarcéo !...

« E' o resultado de se ter coração terno.. e deixar gente atraz de si ! Ao menos a Pequerrucha... essa não dirá cousa alguma !... Creio que fechei-lhe a bocca com o meu cajado...

« Quanto á Irma, deveria tel a esperado... devia ter justado contas com ella antes de me vir embora. »

O guarda que tinha sido chamado por Bernardo, replicou !

— Pois bem, Bernardo... solta um assovio ! os gendarmes ficarão sabendo assim que devem vir para este lado.. E então nós bateremos de cima abaixo o pinheiral... Se elle estiver por aqui, não terá remedio senão *espirrar*...

— Com certeza, redarguio Bernardo, mas se elle alcançar o bosque das Souches... zombará de nós, porque teremos muito que andar, primeiro que cheguemos a um caminho limpo...

— Oh ! nesse caso vel-o-hemos a corpo descoberto, quando elle sahir do pinheiral e, sendo quatro, dar lhe-hemos caça...

Tanto mais quanto os guardas de Souches hão de auxiliar-nos.

Devemos indicar como os gendarmes haviam sido advertidos, e de que modo dous dos guardas de Lauriac tinham ido reunia-se a elles

Como Irma, com a cabeça mettida na herva da steppe, continuasse a gritar, quando voltava-lhe por um instante aos pulmões e á garganta o ar e a força, uma voz aspera e rouquenha perguntou-lhe bruscamente :

— Que está fazendo ahi ?...

Ella levantou-se sobresaltada.

Tinha diante de si dous gendarmes.

Faziam a sua ronda matinal, quando os gritos de fera que Irma soltava de quando em quando chegaram lhes aos ouvidos...

Os gendarmes eram dous, como dissemos, o commandante e o seu ajudante.

O commandante dava pelo nome de Chamoiseau.

O seu subalterno chamava-se Frémion.

Dois rapazes escravos dos seus deveres e que traziam n'um cortado os individuos de máos costumes e os caçadores furtivos da terra.

Os gritos da Claudina tinham se feito ouvir novamente :

— Com certeza, commandante, é um sujeito ou uma sujeita que estão estrangulando, disse Frémion.

— Que estão estrangulando... que estão estrangulando... replicou Chamoiseau ; pois olha que o tal estrangulado mostra possuir uma garganta soberba.

Recahia tudo em silencio.

Um instante mais tarde, recomeçaram os gritos.

— Talvez estejam a pedir soccorro por causa de incendio, opinou timidamente Frémion.

Chamoiseau meneou novamente a cabeça.

— Não, não é isso... O que ouvi parece-me cousa differente...

— Pois olhe, eu comprehendi qualquer cousa semelhante a fogo...

A voz afastava se, abafando.

Chamoiseau e Fremion acceleraram então o passo, guiados pelos gritos que lhes chegavam aos ouvidos a curtos intervallos.

Chegaram assim a um pequena steppe no meio da qual Irma estava, de rosto voltado para o chão, mordendo com raiva a terra e arrancando a herva em torno de si.

E Chamoiseau dirigira-lhe bruscamente a sua pergunta.

Irma voltara se e conservara-se sentada no chão, olhando para os gendarmes com ar assustado.

— Vamos, responda : que está fazendo ahi ? insistiu Chamoiseau, e porque grita ?

A Toupart chamava os gendarmes poucos momentos antes e agora tinha medo delles.

— Porque está gritando ; « o meu dinheiro » ? Roubaram te então algum ? ..

— A senhora dizia ha pouco « Péga ladrão ! » accrescentou Frémion, foi victima então de algum malfeitor ?

Ella calava-se fundindo-se em lagrimas, o que ajudava-a a deixar de dar resposta.

— Vamos, vamos, mãisinha, tornou o commandante, é preciso que nos ponha isso em pratos limpos, e sem demora ..

Depois, voltando-se para o seu subalterno :

— Mas eu conheço esta cara... não ha a menor duvida...

— Mas com certeza, commandante, ella é, salvo erro, a dona da Boloteira.

Chamoiseau fez um signal de cabeça affirmativo.

— Sim, é ella mesmo... Foi ella quem tomou ha pouco tempo um sujeito para servil-a ..

— Perfeitamente! perfeitamente!... A coisa é clara como agua dá fonte... O criado roubou a, e agora que ella nos vê, não quer mais fallar... E' tarde, mãi Toupart, é tarde... E é preciso que nos conte a coisa, do contrario, poderá succeder-lhe algum desgosto ..

— Sim, sim, insistiu Frémion, trata de contar-nos a historia, e depressa !

Este duplo convite não soltou absolutamente a lingua da Claudina.

Frémion meneava a cabeça repetidas vezes, dizendo :

— Vamos, avie-se mãi Claudina, avie se !...

Os gendarmes !... Os dentes de Toupart entrechocavam se agora.

Atraz dos gendarmes ella entrevia os juizes... e mais longe, ao fundo, as grades, a prisão central, Clermont, cuja simples recordação fazia a estremecer.

O interrogatorio, dirigido por Chamoiseau e ajudado por Frémion continuaria por muito tempo ainda, persistindo Irma no seu absoluto mutismo, se dous novos actores não viessem tomar parte na scena.

Eram dous dos guardas do castello de Lauriac, Bernardo, o chefe, e o seu immediato Ricardo.

Os gendarmes e os guardas trocaram affectuosos apertos de mão.

— Oh ! disse Bernardo rapaz de trinta annos, secco como um carapáo e flexivel como uma serpente, é a dona da Boloteira ! Que tem ella ?... Está doente ?...

— Não, replicou Chamoiseau, é que nós ouvimos, já la vae bastante tempo, esta mulher gritar : « O meu dinheiro ! »

— E : « pega o ladrão ! » insistio Frémion.

— Encontramol a, aqui com a cara no chão, como vocês a estão vendo

— E depois, por mais que lhe perguntemos o que ella tem, não ha meio de responder-nos.

— Ah ! bem ! redarguio Bernardo, vou dizer lhes o que é... e olhem que não é difficil de adivinhar.

— Ah ! julga isso amigo, replicou Chamoiseau, pois vamos ver lá esta historia.

— Não é difficil, não achas, Ricardo ?

— Cousa muito simples.

E Bernardo tornou, piscando o olho, encantado por dar provas irrecusaveis da sua perspicacia :

— Ha uma hora mais ou menos, faziamos a nossa ronda matinal, o Ricardo e eu, quando avistamos um individuo de má catadura, e que corria como um animal perseguido...

« — Com certeza, disse-me o Ricardo, lá vae um christão que não leva a alma tranquilla. »

Era essa tambem a minha opinião...

Assim, pois, dirigimos os nossos passos atraz do sujeito... Mas não, o Ricardo não se tinha enganado, não havia duvida. O homem não olhava para a direita nem para a esquerda. Levava um cacete e uma trouxa. Seguimos-lhes a pista, e eis o que encontramos atrás delle,

E Bernardo mostrou uma moeda de ouro.

A vista do luiz, Irma não pudera reprimir um brusco movimento.

Quizera-se precipitar se, apossar-se d'aquella parcella da sua fortuna.

— Sim, interveio Ricardo, se o homem em questão semeia a miudo desta especie de grão, elle não grelará, mas será bom encurtar-lhe o passo, por causa das duvida.

E Bernardo tornou :

— Bem vê, commandante, que a cousa é simples : o homem fez alguma cousa má e trata de pôr-se a pannos. Roubou o dinheiro da mulher da Boloteira, e esta não quer fallar.. porque tem sem duvida as suas razões para isso...

Ricardo interveio ainda :

— Talvez tenha medo que elle volte e lhe pregue alguma peça...

Chamoiseau devia ficar vexado diante das claras deducções dos dous guardas ; elle nem sequer se lembrara de semelhante cousa.

— Tem razão, guarda... Você é que desembrulhou a questão ás direitas.

E, dirigindo-se a Irma :

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL